



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



195 LAUDAS

*Vereador
OK*

DATA: 29/09/93

HORA: 10:00 - as 12:00

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LISTA
APROVADA
ET

5/10/93

TERCEIRA SECRETARIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E APOIO AO PLENÁRIO
SECTOR DE TRANSCRIÇÃO, ATA E GABINETE

ATA DECIMA

7AB SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1993

- 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª LEGISLATURA -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavaras, Lúcia Carvalho,
Peniel Pacheco e Jorge Cauby.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho, Peniel Pacheco,
Eurípedes Lamarco e Maurílio Silva.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ABERTURA a 9 horas e 40 minutos.

ENCERRAMENTO a 17 horas e 20 minutos.

REGISTRO DE PRESENCAS NA SESSÃO

| | | |
|-----------------------------|-------------|----------|
| Deputado Agnelo Guelon | (PP do B) | presente |
| Deputado Arnaldo Sotake | (PP) | ausente |
| Deputado Carlos Alberto | (PPS) | ausente |
| Deputado Cláudio Monteiro | (PDT) | presente |
| Deputado Edimar Pires | (PP) | presente |
| Deputado Eurípedes Lamarco | (PT) | presente |
| Deputado Fernando Naves | (PP) | presente |
| Deputado Geraldo Magela | (PT) | presente |
| Deputado Gilson Araújo | (PP) | presente |
| Deputado Padre Jonas | (PP) | ausente |
| Deputado Jorge Cauby | (PI) | presente |
| Deputado José Edmar | (PFL) | presente |
| Deputada Lúcia Carvalho | (PT) | presente |
| Deputado Manoel de Andrade | (PP) | presente |
| Deputada Maria de Lourdes | (PSDR) | presente |
| Deputado Maurílio Silva | (PP) | presente |
| Deputado Odilon Aires | (PMDB) | presente |
| Deputado Pedro Celso | (PT) | ausente |
| Deputado Peniel Pacheco | (PTB) | presente |
| Deputada Rose Mary Miranda | (PP) | presente |
| Deputado Salviano Guimarães | (PSDR) | presente |
| Deputado Tadeu Roriz | (PP) | presente |
| Deputado Wanny de Roriz | (PT) | presente |
| Deputado Benício Tavaras | (PP) | presente |

PAUTA

I - PEQUENO EXPEDIENTE

I.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Instaura o Horário Oficial obrigatório nas Escolas Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Projeto de resolução, de autoria de vários Deputados, que "Dá nova redação ao parágrafo 3º do Art.º 91 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

- Ofício Interno nº 082/93, do Chefe de Gabinete do Deputado Padre Jonas, que justifica a ausência do Deputado nesta sessão.

- Projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Itamar Franco, Presidente da República".

- Projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador o Presidente do Senado Humberto Lucena".

- Projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador Jairo Passarinho".

- Projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador José Sarney".

- Indicação, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de um semáforo na L-2 Norte, à altura da Quadra 503 do Plano Piloto, junto à Casa do Vovô".

- Mensagem nº 239/93, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos milhões de cruzeiros reais)".

- Mensagem nº 240/93, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$ 10.241.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e um mil cruzeiros reais)".

- Mensagem nº 241/93, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais)".
- Mensagem nº 242/93, do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de Cr\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros reais)".
- Indicação, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da sua Secretaria de Fazenda e Planejamento, a promoção de estudos, visando a redução da alíquota de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - sobre os produtos alimentícios de primeira necessidade e posterior encaminhamento junto ao Ministério da Fazenda, e dá outras providências".
- Ofício Interno nº 173/93, do Chefe de Gabinete do Deputado José Edmar, que justifica a ausência do Deputado na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 1993".
- Ofício Interno nº 100/93, do Chefe de Gabinete da Deputada Lúcia Cavallini, que justifica a ausência da Deputada na Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 do corrente.
- Requerimento, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Solicita a retirada de tramitação da Indicação nº 842 de 1993, que indica às empresas públicas e privadas do Distrito Federal que dêem cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1991".
- Projeto de lei, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Autoriza o Poder Executivo a regularizar os imóveis adquiridos por terceiros, dos beneficiários do Programa de Assentamento do Distrito Federal".
- Requerimento, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Requer a retirada do Projeto de Lei nº 1065/93, de sua autoria".
- Mensagem nº 238/90 do Sr. Governador do Distrito Federal, que encaminha cópia da Ata de Convocação da Audiência Pública, realizada em 27 de maio de 1990, às 10 horas, no auditório da Administração Regional de Brasília, através do Projeto de Lei nº 862/73.
- Requerimento, de autoria do Deputado José Edmar, que "Requer informações da Administração Regional - I, Brasília-DF, sobre o possível uso indevido de área pública".

Requerimento, de autoria do Deputado José Edmar, que "Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 551/92, de sua autoria".

Projeto de lei de autoria dos Deputados Gera J. do Hagela, Deputado Maurício Silva e José Edmar, que "Dispõe sobre autorização para implantação do Setor de Esportes, cultura, diversão e turismo de Taguatinga, e dá outras providências".

1.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARRO, em nome da Bancada do PT.

- Referências à matéria, publicada na imprensa local, sobre a demissão do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome do PT.

- Convite para debate, sobre as obras sociais do Distrito Federal, promovido pela Comissão de Assuntos Sociais - CAS, desta Casa, a realizar-se hoje às 15 horas.

- Informação sobre a sessão solene em homenagem a Alan Kardec, marcada para o próximo dia 19.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES, em nome da Bancada do PSDR.

- Leitura de carta, enviada pelo Sr. Walter Albuquerque Fello, comunicando o seu afastamento do Frquiivo Público do Distrito Federal, e solicitação de registro da referida correspondência nos Anais desta Casa.

1.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

Discurso em defesa da implantação de um pólo industrial no Distrito Federal.

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PSDB)

- Pronunciamento de protesto à política do Governo do Distrito Federal para o Combinado Agroubano de Brasília I e II - CAUB.

- Apresentação dos requerimentos que "Solicita a Secretária de Obras do Distrito Federal, a Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal e a Sociedade de Habitação do Interesse Social - SHISY informações sobre os CAUBs I e II.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE (PP)

- Referências à liquidação do Combinado Agroubano I e II.

... Apresentação do projeto de lei que "Institui pensão especial para os cônjuges de pessoas assassinadas, vítimas de crimes hediondos que específica, ocorridos no Distrito Federal, e dá outras providências".

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Considerações sobre o primeiro ano do impeachment do ex-Presidente Collor.

- Referências matérias publicadas no jornal "Estado de São Paulo", acerca dos salários dos servidores do Banco de Brasil S/A.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)

... Comentários sobre o pronunciamento do Deputado Manoel de Andrade, nesta sessão.

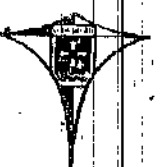
- Considerações sobre a onda de violência que assola o Brasil.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PTB)

- Alusão à nota, veiculada no "Jornal de Brasília", acerca de uma possível chapa majoritária para o Governo do Distrito Federal, nas próximas eleições.

II - ORDEM DO DIA

ITEM 11 - Discussão em 2ª turno, 2ª dia, do Projeto de Lei nº 466/92, de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Eurípides Camargo, que "Estabelece obrigatoriedade da existência de cláusula de retrovenda, na alienação de lotes e projeções do Distrito Federal", e dá outras providências.
RETRADADO DE FALTA.



ITEM 25: Discussão em 2º turno, 20 dia, do Projeto de Lei nº 668/92, de autoria do deputado Carlos Alberto, que estabelece participação mínima para o músico artista OTI grupo artístico na renda proveniente de concertos artísticos cobrado em estabelecimentos comerciais, e de outras providências. APROVADO com 13 votos. (Ry Alf), e de outras providências. DISCUTIDO.

ITEM 24: Discussão em 2º turno, 20 dia, do Projeto de Lei nº 399/92, de autoria do deputado Peniel Pacheco, que "Autoriza o Poder Executivo a promover o cadastramento de guardadores de veículos no âmbito do distrito Federal, e de outras providências". APROVADO com 11 votos. (Ry Alf) e de outras providências. DISCUTIDO.

ITEM 23: Discussão em 2º turno, 19 dia, do Projeto de Lei nº 641/92, de autoria do deputado Jader Romiz, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial Três Rendas, no Região Administrativa de Suanápolis (Ry Alf), e de outras providências". DISCUTIDO.

ITEM 22: Discussão em 2º turno, 19 dia, do Projeto de Lei nº 374/92, de autoria do deputado Fermandi Neves, que "Autoriza o Poder Executivo a transformar a Granja Santa Rita em assentamento habitacional". DISCUTIDO.

ITEM 21: Discussão em 2º turno, 19 dia, do Projeto de Lei nº 312/92, de autoria do deputado Peniel Pacheco, que "Torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico-emergencial, nos Shopping Centers, do Distrito Federal, e de outras providências". DISCUTIDO.

ITEM 20: Discussão em 1º turno, 30 dia, do Projeto de Lei nº 674/92, de autoria dos Deputados Edimar Frenau, Manoel de Andrade e Rosemary Miranda, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto de Consórcio de uma Agrovila, no Município Rural Monte Alto-Tamandará, e de outras providências". DISCUTIDO.

ITEM 19: Discussão em 1º turno, 30 dia, do Projeto de Lei nº 607/92, de autoria do deputado Agnello Queiroz, que "Autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de Ator Teatral, e Técnico em Espectáculos de Diversões, no ensino de 2º grau da rede educacional pública do Distrito Federal". DISCUTIDO.

ITEM 9: Discussão em 1ª turno, 30 dia, do Projeto de Lei nº 548/92, de autoria dos Populares Edimar Pires e Manoel de Andrade, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar o projeto de construção de, uma agrovila no Núcleo Rural Ponte Alta de Baixo, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 10: Discussão em 1ª turno, 30 dia, do Projeto de Lei nº 387/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Dispõe sobre critérios a serem adotados na cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, de imóveis, evidenciados: não portadores de Carta de Habitação no Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

ITEM 11: Discussão em 1ª turno, 30 dia, e votação do Projeto de Lei nº 327/92, de autoria dos Deputados Rose Mary Miranda e Jorge Cauby, que "Autoriza o Poder Executivo a criar os Centros de Convivência e Assistência ao Idoso - CECAT e a Fundo Distrital do Idoso, no âmbito do Distrito Federal". **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 abstenções.

ITEM 12: Discussão em 2ª turno, 1.ª dia, e votação do Projeto de Lei nº 308/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Institui o dia da cultura racional no Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis, uma abstenção e 10 ausências.

ITEM 13: Discussão em 1ª turno, 19 dia, do Projeto de Lei nº 424/92, de autoria dos Deputados Aroldo Batale e Fernando Naves, que "Autoriza o DDF a implantar, no âmbito da Administração Regional de Samambaia, um Centro de Ensino Especial". **DISCUTIDO.**

ITEM 14: Discussão em 2ª turno, 2ª dia, e votação do Projeto de Lei nº 124/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Reserva espaço para homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães na área destinada à construção da Sede da Câmara Legislativa". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 15: Discussão e votação das Indicações nºs:

306/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere a construção de CIAC em Planaltina - DF".

310/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Sugere ao Poder Executivo Local que destine recursos para o término do Ginásio Coberto de São Adão".

375/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Sugere a instalação de Agência do Banco do Brasília - BRB, im Galoi 'P' da Ceilândia, onde especificita".

382/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Sugere à Secretaria de Obras (• Serviços a construção de abrigos nas Paradas de Ônibus do Setor P-Sul da CPiJândia".

398/92, de autoria do Deputada Rosc Mary Miranda, que "Sugere a implantação de um sistema de informações ao público mediante a instalação de ramais telefônicos na Secretaria de Saúde do DF".

426/92, de autoria do Deputado Rdimar Pireneus, que "Sugere ao Poder Executivo desconto de 30%, por prazo indeterminado, aos consumidores dos serviços de água que não excedtrem o limite mensal que estabelecer".

452/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Sugere a construção de abrigos para os usuários do transporte coletivo, na parada de Ônibus existente em frente à Câmara Legislativa do DF".

574/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere a ampliação do sistema de iluminação pública de Sobradinho II".

608/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a construção de um Centro Educacional no Setor 'A' Norte de Taguatinga".

674/92, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Sugere ao Poder Executivo que reequipe a Rádio Cultura FM, cujos equipamentos são os mesmos do tempo de sua criação".

740/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere ao Poder Executivo a construção de um Posto Policial na Vila Vicentina, em Planaltina - DF".

855/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Sugere a Secretaria de Indústria e Comércio a criação do Pólo de Confeccoes do Cruzeiro".

APROVADAS com 14 votos favoráveis e 10 ausências, (Votação em Bloco.)

ITEM 16: Discussão e votação das Resões nºs:

371/93, de autoria do Deputado Geraldu Nagela, que "Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal encaminhar solicitação, ao Governo do Distrito Federal, requerendo a implantação de saneamento básico para a área que abrange as quadras de 301 a 309 da Região Administrativa Recanto da Emac".

373/93, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Solicita a manifestação desta Casa, em caráter de urgência junto ao Poder Executivo da União, exigindo providências na apuração dos fatos sobre as denúncias de que crianças brasileiras, adotadas pelos italianos, estariam sendo usadas como meras fornecedoras de órgãos no Continente Sul-Americano".

374/93, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Hipoteca solidariedade à revista UELÁ pela passagem dos 25 anos de sua existência".

375/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Solicita seja encaminhado ao Sr. Governador do Distrito Federal Moço, reivindicando a sinalização, correção de 'greid' e construção de sistemas de água pluviais nas passagens sob o eixo rodoviário norte-sul".

376/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Solicita seja encaminhada ao Sr. Governador do Distrito Federal Moço, reivindicando apoio à pesquisa, difusão e suporte financeiro creditício às tecnologias alternativas na agricultura, aplicáveis ao Distrito Federal".

378/93, de autoria do Deputado Fernando Maves, que "Manifesta, junto ao Poder Executivo Local, no sentido de que sejam convocados, para o mês de março de 1993, Orientadores Educacionais Específicos em Educação, aprovados em concurso público, homologado em 16.01.91 e prorrogado em 16.03.93 até 16.03.95".

379/93, de autoria do Deputado Lúcia Carvalho, que "Sugere manifestação desta Casa, reivindicando ao GDF que tome providências no sentido de assegurar um local para o funcionamento provisório da Casa do Índio".

380/93, de autoria do Deputado Wasny do Rêgo, que "Sugere a manifestação desta Casa, hipotecando solidariedade aos servidores do BRR e solicitando a direção do banco, imediata abertura das negociações".

APROVADAS Lum 14 votos favoráveis e 10 ausências. (Votação em Bloco.)

ITEM 17: Discussão e votação do Requerimento nº 1489/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer a convocação do Diretor-Geral da Polícia Civil, Eurípedes Alves Barbosa, para oferecer esclarecimentos sobre as denúncias contidas na recomendação nº 001/93 - P/CEPDF, dos Procuradores de Justiça Adjuntos Guilherme Ferraizer Neto e Hélio Telho Coimbra Filho, encaminhada a esta Casa". RETIRADO DA Pauta e PEDIDO DO AUTOR.

ITEM 18: Discussão e votação do Requerimento nº 1458/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Requer a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar, coronel Edes Costa, para oferecer esclarecimentos sobre a situação da frota de corporação, especialmente os condidos nos quesitos expostos". **RETIKADO DE PANTA A PERIDO DO AUTOR.**

ITEM 19: Discussão e votação do Recurso nP. 645/92, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Recorre da decisão da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 42B/92, de sua autoria, que Autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóveis rurais e urbanos, situados na Região Administrativa de Brasília, para os fins que menciona, e dá outras providências". **RETIKADO DE PANTA A PERIDO DO AUTOR.**

ITEM 20: Discussão e votação do Recurso nP. 652/92, de autoria do Deputado José Edmar e outros, que "Recorre da decisão da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 733/92, de sua autoria, que Dispõe sobre a desativação do atual setor de inflamáveis, institui o setor de inflamáveis em outra área, e dá outras providências". **RETIKADO DE PANTA.**

ITEM 21: Discussão e votação do Recurso nº 653/92, de autoria do Deputado Jorge Caahy, que "Recorre da decisão da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 512/92, de sua autoria, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de caixas especiais, para atendimento aos idosos, nos estabelecimentos bancários no DF". **APROVADO com 13 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3.ª ausência.**

ITEM 22: Discussão e votação do Recurso nP. 656/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Recorre da decisão da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 862/92, de sua autoria, que Prevê a manutenção de Caixas Automáticas, adaptados ao uso de portadores de deficiência física, usuários de cadeiras de rodas". **REJETADO com 3 votos favoráveis, 7 votos contrários, 3 abstenções e 11 ausências.**

ITEM 23: Discussão e votação do Recurso nº fii.57/93, de autoria do Deputado Salvianno Guimarães, que "Recorre da decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Indicação nº 798/93, de sua autoria, que Sugere ao Poder Executivo Local a elaboração de estudo para implantação de uma Faculdade noturna «Cidade-Saltilite de Planaltina - DF». **APROVADO com 12 votos favoráveis, uma abstenção e 11 ausências.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

10

III - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO SÍLSON BRANCO (PP)

- Referências ao projeto que trata do orçamento de 1993, e cumprimentos pelo cunho dos funcionários desta Casa na execução do mesmo.
- Registro sobre a matéria publicada no "Correio Braziliense" a respeito da violência no Rio de Janeiro.

IV - COMUNICADOS DE PRESENCIA

Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se ao requirido a esta, com a seguinte O. da Mesa do Dia:

- ITEM 1º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 796/93 de autoria do Executivo local.
- ITEM 2º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1025/93 de autoria do Executivo local.
- ITEM 3º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 942/93 de autoria do Executivo local.
- ITEM 4º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1002/93 de autoria do Executivo local.
- ITEM 5º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 167/93 de autoria da Mesa Diretora.
- ITEM 6º Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 294/93 de autoria do Executivo local.
- ITEM 7º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 992/93 de autoria do Executivo local.
- ITEM 8º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1455/93 de autoria da Mesa Diretora.
- ITEM 9º Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 246/93 de autoria do Executivo local.

V - ENCERRAMENTO

Fu. Primeira(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 012, de 17/03/91. Torço a presente Ata.

Primeira(a) Secretário(a)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMÁRIA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de lei de autoria do Oeputado Fernando Naves. *
- Projeto de resolução de autoria de varios Deputados. *
- Ofício Interno nº 08P/93 do Chefe de Gabinete do Deputado Padre Jonvas. M
- Projeto de decreto legislativo de autoria do Deputado Benício TAVARES. *
- projeto de decreto legislativo de aut<>ria do Deputado Benício TAVARES. *
- Projeto de decreto legislativo de autoria do Deputado Benício TAVARES. *
- Projeto de decreto legislativo de Autoria do Dputado Benício TAVARES. *
- Indicação de autoria do Oeputado Benício TAVARES. *
- Mensagem nº 239/93 do Br« Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 240/93 do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 241/93 do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Mensagem nº 242/93 do Sr. Governador do Distrito Federal. *
- Indicação de autoria do Deputado Jorge Cauhy. *
- Ofício Interno nº 137/93 do Deputado José Edmar. *
- Ofício Interno nº 100/93 do Chefe de Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho. *
- Requerimento de autoria do Deputado Benício TAVARES. *
- Projeto de Lei de autoria do Deputado Tadeu Roriz T. *
- Requerimento de autoria do Deputado Tadeu Roriz. *
- Mensagem nº 238/93 do Sr. Governador do Distrito Federal. *

...amento de autoria do Deputado José Edmar ...
 ...mento de autoria do Deputado José Edmar ...
 ...eto de lei de autoria dos Deputados Geraldo
 Magela, Maurício Silva e José Edmar...

* (Lidos após os comunicados de parlamentares.)

** (Lidos após a Ordem do Dia.)

*** (Lidos após o Grande Expediente.)

1.2.2 - COMUNICADOS DE LÍDERES

- DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO, em nome da Bancada do PT.
- DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome do PL.
- DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES, em nome da Bancada do PSDB.

1.2.3 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

- DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)
- DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES (PSDB)
- DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE (PP)
- DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)
- DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)
- DEPUTADO PENIEL PACHECO (PTB)

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 406/92 de autoria dos Deputados Geraldo Magela e Eurípedes Camargo.

ITEM 2: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 668/92 de autoria do Deputado Carlos Alberto...

ITEM 3: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 395/92 de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

ITEM 4: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 641/92 de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

ITEM 5: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 374/92 de autoria do Deputado Fernando Naves.

ITEM 6: Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 312/92 de autoria do Deputado Peniel Pacheco.

6
 ITEM ~~XI~~: Discussão, em 1.º turno, 3.º dia, do Projeto de Lei nº 674/92 de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Manoel de Andrade e Rose Mary Miranda.

7
 ITEM ~~XII~~: Discussão, em 1.º turno, 3.º dia, do Projeto de Lei nº 687/92 de autoria do Deputado Agnelo Queiroz.

8
 ITEM ~~XIII~~: Discussão, em 1.º turno, 3.º dia, do Projeto de Lei nº 548/92 de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoel de Andrade.

9
 ITEM ~~XIV~~: Discussão, em 1.º turno, 3.º dia, do Projeto de Lei nº 357/92 de autoria do Deputado Carlos Alberto.

10
 ITEM ~~XV~~: Discussão, em 1.º turno, 3.º dia, e votação do Projeto de Lei nº 327/92 de autoria dos Deputados Rose Mary Miranda e Jorge Cauby.

11
 ITEM ~~XVI~~: Discussão, em 2.º turno, 1.º dia, e votação do Projeto de Lei nº 338/92 de autoria do Deputado Fernando Naves.

12
 ITEM ~~XVII~~: Discussão, em 1.º turno, 1.º dia, do Projeto de Lei nº 624/92 de autoria dos Deputados Aroldo Butake e Fernando Naves.

13
 ITEM ~~XVIII~~: Discussão, em 2.º turno, 2.º dia, e votação do Projeto de Resolução nº 126/92 de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

ITEM ~~XIX~~: Discussão e votação das Indicações nºs:

- fe!aife«v
- 306/93 de autoria do Deputado Salviano Guimarães.
 - 310/92 de autoria do Deputado Padre Jonas.
 - 375/92 de autoria do Deputado Padre Jonas.
 - 382/92 de autoria do Deputado Tadeu Roriz.
 - 398/92 de autoria do Deputada Rose Mary Miranda.
 - 428/92 de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
 - 452/92 de autoria do Deputado Padre Jonas.
 - 574/92 de autoria do Deputado Salviano Guimarães.
 - 608/92 de autoria do Deputado Salviano Guimarães.
 - 674/93 de autoria do Deputado CIVÁudio Montoiro.
 - 740/93 de autoria do Deputado Salviano Guimarães.
 - 855/93 de autoria do Deputado Tadeu Roriz.

ITEM ~~16~~ Discussão e votação das Moções nºs:

- ~~371/93~~ de autoria do Deputado Geraldo Magela.
- ~~373/93~~ de autoria do Deputado Padre Jonas.
- ~~374/93~~ de autoria do Deputado Gilson Araújo.
- ~~375/93~~ de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.
- ~~376/93~~ de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.
- ~~373/93~~ de autoria do Deputado Fernando Neves.
- ~~379/93~~ de autoria do Deputado Lúcia Carvalho.
- ~~380/93~~ de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM ~~17~~: Discussão e votação do Requerimento nº 1489/93 de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM ~~18~~: Discussão e votação do Requerimento nº 1488/93 de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM ~~16~~ Discussão e votação do Recurso nº 045/93 de autoria do Deputado Edimar Pireneus. *Retirado de pauta.*

ITEM ~~17~~ Discussão e votação do Recurso nº 052/93 de autoria do Deputado José Edmar e outros. *Retirado de pauta.*

ITEM ~~18~~ MS Discussão e votação do Recurso nº 055/93 de autoria do Deputado Jorge Cauby.

ITEM ~~19~~ Discussão e votação do Recurso nº 056/93 de autoria do Deputado Benício Tavares.

ITEM ~~20~~ Discussão e votação do Recurso nº 057/93 de autoria do Deputado Salviano Quimacães.

1.4 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PP)

A.5 - Comunicados da Presidência

1.6 - ENCERRAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: MARIA

HORA:10:00 Nº:0-13/1

DATA: 29/09

ORADOR; PENIEL PACHECO

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Ha número regimen-
tal,

declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passamos ao período de

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS

Concedo a palavra ao Deputado Eurípedes Camargo, que fa-
lará pela Liderança do PT.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. EURÍPEDE CAMARGO (PT - Pronúncia e seguinte discurso)

A imprensa publicou ontem notícias sobre a demissão do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, José Carlos da Rocha Lima, por causa de irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas da União em licitações da empresa.

Uma dessas irregularidades envolve o nome da concessionária Brasal, que pertence ao Deputado federal Osório Adriano, do PFL do Distrito Federal. A principal irregularidade encontrada foi a compra, sem licitação, de 500 kombis e 253 caminhões da Brasal.

O favorecimento a uma empresa, na compra de mercadorias que alcançam a cifra de milhões de dólares, pode ser considerado, no mínimo, imoral, Sr. Presidente, Sr. Deputados.

É bom frisarmos que o presidente da ECT foi indicado pelos caciques do PFL, como o Governador da Bahia, Antonio Carlos Magalhães, e o Ministro das Comunicações, Hugo Napoleão, ambos do mesmo partido do empresário e Deputado federal Osório Adriano.

Todos nós sabemos que a corrupção tem sempre dois lados: o lado da autoridade pública, que se utiliza do cargo para obter vantagens e beneficiar amigos e parentes, e o lado do empresário, que se utiliza de favores para alcançar lucro fácil, em detrimento do dinheiro público.

No caso do Deputado Osório Adriano, a coisa é complicada, pois, ao mesmo tempo em que é homem público, detentor de um mandato conferido pelo povo, é também empresário, portanto, beneficiário direto das irregularidades cometidas no âmbito da ECT.

Cito aqui a Constituição Federal, para mostrar também que, além de imoral, a transação entre a ECT e a Brasal pode ser considerada ilegal. Em seu artigo 54, inciso II, alínea a, a Constituição diz que Deputados e Senadores não poderão "ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público." Sr. Deputados, Sr. Presidente, Sr. Deputados,

Para finalizar, quero lembrar que a mesma imprensa que publicou as irregularidades envolvendo o Deputado Osório Adriano, noticiou, durante o final de semana último, o apoio do dono da Brasal ao Governador Joaquim Roriz para as eleições do próximo ano. Ao leitor atento, não dá para separar um assunto do outro.

Esperamos que as irregularidades na ECT sejam investigadas e os envolvidos identificados. Vale lembrar que a demissão do Presidente da ECT é o primeiro caso assumido de corrupção dentro do governo federal.

Eravam essas as considerações, Sr. Presidente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

3

TAQUI.: LARA

REVISOR: STEIN

HORA:10:05 Nº:0.14.2

DATA: 29.09.93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Concede a palavra ao Deputado Jorge Cauhy, que falará pelo Bloco Trabalhista Liberal.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para fazer um convite à Presidência, a todos os Deputados e aos servidores desta Casa, para que compareçam hoje, às 15h00, ao encontro que teremos, no auditório desta Casa, com as obras sociais de Brasília. A Comissão de Assuntos Sociais promoveu esse encontro com o objetivo de apurar as dificuldades por que passam essas obras.

Sr. Presidente, dia 1º de outubro, teremos aqui, nessa Casa, uma sessão solene às 10h 00, em homenagem a Allan Kardec, codificador da doutrina dos espíritos.

Convidamos a todos a fim de prestigiarem a sessão solene em homenagem a Allan Kardec, pois esta abrange o mundo todo, onde já se professa a doutrina dos espíritos.

Não poderíamos deixar que passasse em branco essa data tão importante para a família espírita de Brasília.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara

REVISOR: Stein

HORA: 10h05 Nº: 0/14.3

DATA: 29.09.93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Penil Pacheco) - Com a palavra o Deputado Salviano
Guimarães, que falará pela Liderança do PSDB.



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DENISE

REVISOR: NEY

HORA: 10:10 **Nº:** 0.15.1

DATA: 29.09.93

ORADOR:

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, usando o Horário de Lideranças, venho apenas trazer ao conhecimento desta Casa, em nome do PSDB, a carta do Dr. Walter Albuquerque Mello, pessoa conhecida na Administração pública do Distrito Federal, que retrata bem a situação por que passa a Administração de Brasília.

Solicito que essa carta fique registrada nos Anais da Casa. Portanto, passo à leitura da mesma:

// GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

OC
Nº 001/SUP - ArPDF

Brasília, 13 de setembro de 1993

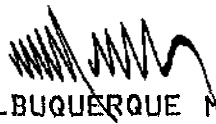
Exmo. Sr. Deputado,

Não obstante o excelente e reconhecido trabalho que o Arquivo Público vem realizando em prol da preservação e divulgação da memória de Brasília, ultimamente tenho sido constantemente desrespeitado e ferido na minha dignidade pessoal e na dignidade do cargo que ocupo de Superintendente deste órgão, por parte do Senhor Secretário de Cultura e Esporte, a qual este Arquivo é vinculado, e de seu Secretário-adjunto.

é para mim incompreensível e inadmissível depois de 33 anos de pioneirismo e de honradez, dignidade e competência ao serviço público do Distrito Federal receber tal tratamento.

Para que possa continuar sendo respeitada pelos meus filhos, pelos meus amigos e pela comunidade técnica a qual pertencço, não me restou outra alternativa senão a de solicitar, em caráter irrevogável, a minha dispensa do cargo.

Atenciosamente,


WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

Ao Exmo. Sr. Deputado
SALVIANO GUIMARÃES
SHIN QL 10 - conj. 0a - casa 19
Lago Norte
71525-025 - Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

2

TAQUI.: DENISE

REVISOR: NEY

HORA: 10:10 Nº : 0.153

DATA: 29.09.93

ORADOR:

Conheço, e quase todas as pessoas da Administração Pública também conhecem, o Dr. Walter Mello, sabemos da sua dedicação, do seu trabalho e de todo serviço por ele prestado a Brasília.

A Secretaria de Cultura e Esporte bem como o Governo do Distrito Federal ao desrespeitarem Walter Mello, desrespeitaram o próprio Arquivo Público, desrespeitam a própria Administração Pública. Não restava a S.Sa., Dr. Walter Mello, outra alternativa senão a de se afastar, para, com esse projeto, demonstrar como andam as coisas naquela Secretaria.

O Sr. Governador do Distrito Federal deve tomar conhecimento desse assunto e investigar, em profundidade, o que está acontecendo na citada Secretaria, pois um homem com a honradez de Walter Mello não pode ser afastado ou afastar-se assim sem que nada aconteça ou que a Administração Pública sequer indague o porquê e o que está acontecendo no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal.

No Pequeno Expediente, em meu pronunciamento, para o qual estou inscrito, vou abordar, também, o problema do agrorurbano. Os produtores vieram nos visitar aqui, hoje, e esse é um assunto da maior seriedade. O PSDB está solidário com a luta desses produtores, para que possam continuar trabalhando, prestando o seu serviço e produzindo para o Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

8

TAQUI.: Denise REVISOR: Ney HORA: 10h10 Nº: 0/15.4

DATA: 29.09.93 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Não mais havendo oradores inscritos para o horário de Comunicado de Lideranças, passamos ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) -

A miséria da maioria não pode continuar sustentando o devaneio das elites. O mundo dos privilégios tem que ceder ao peso da realidade, ou pagar o preço do desastre social.

A utopia desenvolvimentista dos anos sessenta recebeu o projeto da nova capital como a cidade-síntese da modernidade faraônica. O gênio criativo da nossa nacionalidade teve, na construção de Brasília, o momento mais fecundo de sua expressão.

O histórico mutirão que erigiu, em cinco anos, a obra mais monumental do País, trouxe, para o planalto central, uma poderosa força de trabalho que alimentou o gigantesco canteiro da construção civil em que se transformou a Capital da República. O sonho realizou-se. O facínio da maquete inovadora deu forma ao concreto, esbanjando a plasticidade que encantou o mundo e demonstrou definitivamente a capacidade construtiva do nosso povo-



Mas, os profundos desajustes sociais que sempre caracterizam nossa situação de economia periférica a serviço dos interesses imperialistas não desapareceriam com a simples construção de uma nova capital. Ao contrário, agravaram-se ao longo do tempo. Brasília converteu-se em novo pólo de atração incrustado no interior do país, simbolizando a esperança de trabalho para as populações das regiões mais pobres do nosso território ou a ilha do privilégio para as castas do poder.

No entanto, Sr. Presidente, a capacidade de absorção de mão-de-obra pela construção civil perdeu o ritmo quase alucinante dos primeiros tempos. A conclusão da maioria das obras previstas no projeto inicial e o declínio do crescimento econômico produzido pela recessão, limitaram as possibilidades deste mercado de trabalho praticamente único para a população de migrantes que vem se avolumando em Brasília-

Apesar do esgotamento do ciclo das grandes obras da Capital da República, o fluxo migratório oriundo das camadas desfavorecidas da população brasileira continua. Afinal, todo o ser humano tem direito a esperança. E é por isso mesmo que começa a se revelar, nas entranhas do Distrito Federal, a anatomia do impasse. Os acampamentos de



trabalhadores, que outrora ocuparam o cerrado agreste para construir a cidade, foram substituídos pelos assentamentos de famílias sem emprego, que perambulam pelas ruas da capital em busca da sobrevivência.

Esse quadro desolador, injusto e desumano não pode perdurar. O sonho de uma capital exclusivamente burocrática, asséptica e improdutiva, feita de espaços urbanos exuberantes, destinados ao deleite de seus moradores, acabou - A fantasia cedeu lugar ao pesadelo do crescimento demográfico anárquico, sem base econômica, gerador de miséria e degradação social -

Brasília precisa ingressar urgentemente no ciclo da auto-suficiência econômica através da atividade produtiva, antes que se atinja a irreversibilidade do caos, em gestação na sua explosiva realidade. O estímulo à implantação de indústrias no Distrito Federal passou a ser a maior prioridade para que a Capital da República se afirme como pólo de desenvolvimento do interior do país e não como ficção administrativa perdurante e inconseqüente. O Brasil não pode se dar ao luxo de continuar mantendo o custo desta fantasia»

O projeto de fomento à industrialização do Distrito Federal deve ser, acima de tudo, o resultado de uma decisão política comprometida com os interesses da nossa população* rt Câmara Legislativa não pode se omitir diante do caráter essencial desta iniciativa e da urgência com que se impõe a sua adoção-

Ao trazer tal preocupação e esta tribuna, quero propor aos nobres colegas a criação, nesta Casa, de uma comissão permanente, incumbida da* acompanhar, Junto ao Governo do Distrito Federal, o encaminhamento das providências voltadas para o processo de industrialização de Brasília e de atuar amplamente na comunidade contribuindo com a conscientização que o êxito da iniciativa requer*

A cidade do devaneio, sonhada pelo seu /lustre fundador, deve assumir a nova versão reclamada pela sua realidade social imperiosa, a fim de que a esperança dos brasileiros migrantes possa se realizar, na Capital da República, através da dignidade do trabalho produzido e não termine no desespero ou na humilhação da indiffência.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Salviano Guimarães.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Riva

REVISOR: Clarice

HORA: 10 : 20 Nº: 0-17.01

DATA: 29.09.93

ORADOR: Salviano Guimarães

agf.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadores e produtores do Agrourbano I e II que nos honram com suas visitas, quero que as minhas palavras tenham repercussão, por isso dirijo-me ao Secretário de Obras, ao Secretário de Agricultura, à Secretaria de Desenvolvimento Social e ao Governador do Distrito Federal.

Hoje, pela manhã, dei uma entrevista no "Programa Walter Lima", onde abordava o assunto do Agrourbano. Recebi como resposta, neste mesmo programa, uma afirmação do Dr. Cícero Miranda, Diretor-Administrativo da Terracap: "O Deputado está desinformado, pois existe um projeto pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, que desapropria uma área para assentamento no Caub". Quando comecei a ler a frase fiquei muito feliz, porque eu queria estar desinformado. Queria que a entrevista que dei ao Walter Lima não fosse essência da realidade, que a Terracap não estivesse demarcando lotes com finalidade urbana naquela área. Ficaria muito feliz se realmente estivesse desinformado nesse sentido. Infelizmente o que o Dr. Cícero Miranda afirma, de uma certa maneira, confirma que a desapropriação está sendo feita, que se pretende desapropriar ou implantar uma cidade no Agrourbano. Ele simplesmente deveria dizer que não existe nada disso, que o Governo não pensa em retirar os



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

14

TAQUI.: Riva

REVISOR: Clarice

HORA: 10:20 Nº: 0-17.02

DATA: 29.09.93

ORADOR: Salviano Guimarães

agf.

produtores e que eu estou muito mal informado.

Mas, não, ele confirma, em sua entrevista, que a Câmara Legislativa aprovou um projeto que desapropria a área. Ora! O que aprovamos aqui - é importante que fique claro - foi o PDOT, que dá àquela área a destinação de expansão urbana. Mas expansão urbana, o próprio nome já diz, não significa área urbana, e, sim, que continua sendo área rural, ficando apenas previsto para uma futura expansão urbana. Estamos tratando de corrigir esse erro cometido nesta Casa, através de um projeto do Deputado Wasny, que retira essa ameaça de cima dos senhores. Agora, falar em desapropriação é uma bobagem muito grande, porque o Governo vai desapropriar aquilo que já pertence. Se a área è do Governo, não há que desapropriá-la, pois já lhe pertence.

Deixo registrado o meu pronunciamento, e, logo em seguida, farei alguns comentários.



PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SALVIAND GUIMARAES

DATA: 29.09.93

ASSUNTO: B COMBINADO AGROURBANO DE BRASILIA I E II - CAUB

Sr. Presidente, Sras. e Srs.
DEPUTADOS,

O COMBINADO AGROURBANO DE BRASILIA I E II, CAUBS, É UM PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL IMPLANTADO EM TERRAS PUBLICAS, NO FINAL DO ANO < DE 1986, DESTINADO A PRODUTORES DE BAIXA RENDA. É CONSTITUÍDO POR 160 PROPRIEDADES, COM ÁREA MÉDIA DE 6,0 HECTARES.

VISITAMOS O CAUB I E II NO DIA 22 PROXIMO, PASSADO, QUANDO CONSTATAMOS QUE TODAS AS CHÁCARAS ESTÃO PRODUZINDO, EM SUA GRANDE MAIORIA, LARANJA, BANANA, ABACATE, ETC E GRAOS COMO: ARROZ, FEIJAO, MILHO, AMENDOIM, SOJA, HORTALIÇAS ALÉM DA CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

FIXAR O HOMEM NO CAMPO, DANDO-LHE CONDIÇÕES DE SOBREVIVER COM DIGNIDADE, É UM DEVER DOS GOVERNANTES. É UMA QUESTÃO SOCIAL

É FALTA DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO, NO ENTANTO, TRAZ O EMPOBRECIMENTO CADA VEZ MAIOR PARA ESSA PARCELA DA NOSSA SOCIEDADE E A CONSEQUENCIA É O ÊXODO RURAL, É A MIGRAÇÃO PARA OS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

16

TAQUI.: Sabá

REVISOR: Clarice

HORA: 10:25 Nº: 0-18.2

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

grandes centros, como Brasília, onde vão em busca de uma melhor condição de vida, tais como: moradia, saúde e emprego, principalmente.

A busca de melhores dias, porém, resulta em desemprego, fome, aluguel ou barracas armadas às margens das vias públicas, filhos pedintes ou marginais em potencial.

Tudo isso porque falta-lhes um pedaço de terra onde possam fazer sua casa e ensinar seus filhos a tirar da terra a sua sobrevivência digna e sadia.

O Caub I e II é um exemplo de que o lugar do homem do campo é no campo, produzindo, criando e dando a sua família uma condição de vida digna de um cidadão que tem, além de deveres, também direitos.

Apesar de não estarem recebendo o apoio financeiro garantido pelo contrato de concessão de uso, firmado pela Secretaria de Agricultura e gerenciado pela Fundação Zoobotânica com os colonos, o Combinado Agrourbano de Brasília, Caubs, tem cumprido a finalidade do projeto da Secretaria de Agricultura.

Apesar disso, os sonhos desses produtores de um dia ter seu pedaço de terra regularizado, está se esvaindo, pois o PDOT estendeu seus tentáculos até aquele Combinado Agrourbano, envolvendo-o na malha urbana de Bra-



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

17

TAQUI.: Sabá

REVISOR: Clarice

HORA:10:25 Nº:0-18.2-A

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

sília, como expansão urbana. Nesse sentido. já afirmei, trataremos de corrigir isso através da votação do projeto do Deputado Wasny de Roure.

Foi uma grande surpresa, portanto, que aqueles produtores viram seus laranjais e áreas de cultivos de outras lavouras, serem invadidos por levantamentos altimétricos e piqueteamento, em nome de uma expansão urbana, pretensamente criada pelo PDOT de acordo com a Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992.

Caso seja levada a efeito essa expansão urbana, teremos uma nova cidade com aproximadamente 30.000 lotes.

A PRETENZA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA OCUPADA PELOS CAUBS PARA FINS DE EXPANSÃO URBANA, TERA EFEITOS SOCIAIS TÃO NEGATIVOS QUE LEVA-NOS A FAZER UMA REFLEXÃO E A INDAGAR DO GDF, (SECRETARIA DE OBRAS):

- ONDE ESTÁ O PROJETO URBANO PARA A ÁREA OCUPADA PELOS CAUBS?

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL-SHIS:

- QUAL O Nº DE INSCRIÇÕES IMO PROJETO DE ASSENTAMENTO POPULACIONAL EM SETEMBRO DE 1990, QUANDO ESSE PROJETO FOI TRANSFERIDO PARA A SHIS?

- QUAL O Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATÉ HOJE, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO?

- QUAL O Nº DE INSCRITOS, HOJE, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO?

A SEMATEC:

- É A PROPALADA PROTEÇÃO AMBIENTAL?

- É O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO?

- fe AS RESERVAS HÍDRICAS DE BRASÍLIA?

Pois, este assentamento implicaria evidentemente em que feda esgotamento sanitário ^{ver} para o Lago Paranoá.

A SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- O QUE ^{foi} FEITO DO PROJETO DOS CAUBS - E QUAIS AS AÇÕES DO GOVERNO EM SEU BENEFÍCIO?

SEGUNDO INFORMAÇÕES DOS PRODUTORES, os ^{Srs.} LUIZ VEMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA, E ^{o Sr.} SEBASTIÃO VIEIRA PIRES, CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DO MESMO DEPARTAMENTO, ESTRO ACONSELHANDO OS PRODUTORES A NÃO DEIXAREM OS

FUNCCIONARIOS DA fclMGEiSPra, EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PIQUETEAMENTO (DEMARCAÇÃO), ENTRAREM EM SUAS CHACARAS.

COM RESPALDO DE QUEM ESTÃO AGINDO?

ESSA, (Sr. J) DEPUTADOS, É A REALIDADE DE UMA POLITICA ELEITOREIRA, QUE PREJUDICA 160 FAMILIAS DE PRODUTORES RURAIS, ASSENTADAS E PRODUTIVAS, EM BENEFÍCIO DE OUTRAS, APROXIMADAMENTE 30.000 QUE NÃO SABEMOS DE ONDE VIRÃO, VEZ QUE AS INSCRIÇÕES NA SAIS SE ENCONTRAM FECHADAS HA BASTANTE TEMPO.

NÃO PODEMOS CALAR DIANTE DE TAMANHOS DESMANDOS.

NÃO PODEMOS DEIXAR QUE ESSES PRODUTORES RURAIS QUE VEM LUTANDO HA 7 ANOS CONTRA AS INTEMPÉRIES, SEJAM LESADOS EM SEUS DIREITOS DE CIDADÃOS E PAIS DE FAMÍLIA.

NÃO PODEMOS DEIXAR QUE UM AGLOMERADO URBANO, VENHA DESTRUIR NASCENTES DE RIOS, PRODUZINDO COM ISSO, UM GRANDE IMPACTO AMBIENTAL.

Por desobediência a própria Lei Orgânica
NÃO PODEMOS DEIXAR QUE 30.000 FAMILIAS, SEJAM ASSENTADAS, MAIS UMA VEZ, SEM AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, ISTO É, SEM AGUA ENCANADA, ESGOTO, ENFIM SEM UMA INFRA-ESTRUTURA QUE LHES GARANTA UMA CONDIÇÃO DE VIDA DIGNA, A EXEMPLO DO QUE ACONTECEU COM OUTROS ASSENTAMENTOS, SURTIDOS A TOQUE DE CAIXA, NUM TOTAL DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS.

DEVEMOS DENUNCIAR ESSES FATOS AO Sr. MINISTRO DA JUSTIÇA, SENADOR MAURÍCIO CORRÊA E AO Sr. OUVIDOR-GERAL DA REPUBLICA, SENHOR GALBA MENEZES, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DAS INTENÇÕES ABUSIVAS DO GDF, QUE CRIA "FAVELAS" E DESABRIGA PRODUTORES RURAIS, PARA MANTER SEU IBOPE NA MIDIA, QUE O COLOCA COM 75% DE APROVAÇÃO POPULAR.

Não SOU CONTRA A CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS EM ÁREAS ADEQUADAS, DESDE QUE O OBJETIVO PRINCIPAL SEJA ABRIGAR FAMÍLIAS SEM TETO, MAS QUE ANTES DE TUDO, OFEREA~~AS~~ AS CONDIÇÕES MÍNIMAS HABITAVEIS, DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, ESCOLAS, POSTOS POLICIAIS, ETC.

CABE-NOS COMO REPRESENTANTES DO POVO, DESMASCARAR ESSES ENGODOS, QUE USAM OS MENOS FAVORECIDOS COMO MEIO DE CONSEGUIR VOTOS.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

21

TAQUI.: Sabá

REVISOR: Clarice

HORA: 10 : 25 Nº: 0-18 .06

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

Quero afirmar, apenas para finalizar, que não sou contra os assentamentos. Mas fazer assentamento em áreas de produção é realmente um crime que se comete contra Brasília, contra o trabalho, contra aqueles produtores que estão trabalhando.

É preciso, portanto, que o Governo fique alerta porque se há necessidade de mais assentamentos que procurem áreas que estão desocupadas, que ocupem os próprios assentamentos onde, segundo informações, existem cerca de 40 mil lotes em disponibilidade.

É necessário que numa cidade como Brasília - e desta tribuna da Câmara Legislativa vários Deputados vem aqui lutar e pedir para que se resolva o problema do desemprego - o Governo abra mais oportunidades de trabalho para a população. Que tenhamos a consciência necessária para não estarmos desalojando aqueles que estão trabalhando e produzindo para colocarmos novos assentamentos de pessoas que vão precisar também de local para o trabalho.

É preciso, portanto, que haja um equilíbrio do Governo do Distrito Federal no sentido de resolver o problema daqueles que estão sem moradia, sem prejudicar aqueles que estão produzindo.

Nesse sentido estou apresentando, neste momento, requerimentos ao Sr. Secretário de Cultura, ao Sr. Secretário de Viação e Obras, à Sra. Secre-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

22

TAQUI.: Sabá

REVISOR: Clarice

HORA: 10:25 Nº: 0-18.07

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

tária de Desenvolvimento Social, e à SHIS para que informem a esta Casa a situação em que se encontra o projeto do Agrourbano, os trabalhos de piqueteamento e os projetos de possível assentamento, em cima das áreas legalmente arrendadas por todos os senhores.

(Documentos a que se refere o orador:)

GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARAES

REQUERIMENTO Nº 193

Autor: Deputado SALVIANO GUIMARAES

Assunto: Requer ao Secretário de Agricultura do Distrito Federal, informações sobre os CAUBs I e II.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a V. Exa., ouvida a Mesa Diretora, seja solicitada ao Sr. Francisco Monteiro Guimarães, digníssimo Secretário de Agricultura do Distrito Federal, prestar esclarecimentos sobre:

1 - Quais os projetos rurais existentes e que providências a Secretaria de Agricultura tomou tendo em vista a expansão urbana prevista para as áreas dos Combinados Agrourbanos de Brasília I e II?

2 - A Secretaria de Agricultura participou da elaboração de projeto de expansão urbana para aquela área?

3 - Qual o tempo dos contratos de arrendamento ou concessão de uso das terras; dos CAUBs I e II, e quando vencerão?

4 - Há previsão de transferência das famílias de agricultores de baixa renda para outra área? onde? como serão indenizadas?

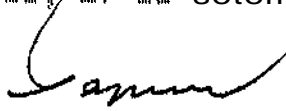
5 - Há previsão de que a Secretaria de Agricultura vem desenvolvendo no sentido de fornecer Apoio aos produtores rurais dos CAUBs I e II tais como: apoio técnico, assistência ao produtor rural, abertura de linha de crédito, entre outros;

6 - Os produtores rurais do CAUB I e II têm acesso ao Fundo do Centro Oeste - FCO?

7 - Conforme determinação da Lei Orgânica que estabelece que para as propriedades de até 215 hectares o Governo poderá titular as terras, os produtores rurais dos CAUBs I e II serão contemplados com a escritura definitiva? em caso negativo, por que?

Por considerarmos injusta e arbitrária as medidas adotadas pela Secretaria de Obras, e baseado nos arts. 47 V " 1º, 33i o 2Bº da Lei Orgânica do DF, é que apresentamos o presente requerimento que, para sua aprovação, solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993



Deputado SALVIANO GUIMARÃES

LI DO EM
29/9/93
18.10²⁵

GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARAES

REQUERIMENTO Nº 193

Autor: Deputado SALVIANO GUIMARAES
Assunto: Requer à Secretaria de Obras, informações sobre os CAUBs I e II.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeira a V. Exa., ouvida a Mesa Diretora, seja solicitado ao Senhor José Roberto Arruda, digníssimo Secretário de Obras do Distrito Federal, que sejam prestadas informações sobre:

1 - Existem projetos elaborados no âmbito dessa Secretaria TERRACAP, referentes à ocupação, através de expansão urbana, nas áreas dos Combinados Agrourbanos de Brasília I e II?

2 - Em caso afirmativo, solicito que seja enviada cópia dos mesmos e suas respectivas justificativas, a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Dezenas de produtoras rurais de baixa renda procuraram esta Casa Legislativa recentemente, para pedir ajuda uma vez que a Secretaria de Obras do Distrito Federal, de forma totalmente arbitrária e sem dar conhecimento aos concessionários dos Combinados Agrourbanos de Brasília I e II, iniciou o piqueteamento urbano daquele terreno»

Por considerarmos injusta e arbitrária as medidas adotadas pela Secretaria de Obras, e baseada nos arts. 47 § 1º, 331 e 289 da Lei Orgânica do DF, é que apresentamos o presente requerimento que, para sua aprovação, solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993


Deputado SALVIANO GUIMARAES

REQUERIMENTO Nº 193

Autor: Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Assunto: Requer à Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, do Distrito Federal, informações sobre os CAUBs I e II.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a V. Exa., ouvida a Mesa Diretora, seja solicitada à Senhora Maria Augusta Erich Menezes, digníssima Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, do Distrito Federal, que sejam prestadas informações sobre:

1 - Que providências a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária tomou tendo em vista a expansão urbana prevista na Lei nº 353, de 18.11.92, (PDOT) na área dos Combinados Agrourbanos de Brasília I e II?

2 - Quantas favelas e invasões existem ainda no Distrito Federal e quantas famílias residem em cada uma delas?

3 - Sabemos que o Programa de Assentamento do Governo fez estudos de levantamento de necessidades quanto a moradia. Gostariamos de saber quantas famílias ainda existem para serem atendidas nesse programa?

JUSTIFICATIVA

Dezenas de produtores rurais de baixa renda procuraram esta Casa Legislativa recentemente, para pedir ajuda uma vez que a Secretaria de Obras do Distrito Federal, de forma totalmente arbitrária e sem dar conhecimento aos concessionários dos Combinados Agrourbanos de Brasília I e II, iniciou o piqueteamento urbano daquele terreno.

Por considerarmos injusta e arbitrária as medidas adotadas pela Secretaria de Obras, e baseado nos arts. 47 § 1º, 331 w 289 da Lei Orgânica do DF, é que apresentamos o presente requerimento que, para sua aprovação, solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 27 do setembro de 3.993

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

REQUERIMENTO No. 193

Autor: Deputado SALVIANO GUIMARAES

Assunto: Requer à Sociedade de Habitações da Interesse Social Ltda. SHIS, informações sobre os CAUBs I e II.

Senhor Presidente,

No SB termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a V. Exa., ouvida a Mesa Diretora, seja solicitado ao Senhor Nelson Tadeu Filippelli, digníssimo Presidente da Sociedade de Habitações da Interesse Social - SHIS, que sejam prestadas informações sobre:

1 - Quantas petascaa estão inscritas na SHIS, candidatas a um lote no Programa de Assentamento no Governo?

2 - As inscrições para esse programa continuam abertas?

3 - Em caso de resposta negativa à questão anterior, há quanto tempo as inscrições estão fechadas?

4 - A SHIS tomou conhecimento ou participou do Projeto de Assentamento Habitacional nos Combinados Agrourbanos de Brasília I e II?

5 - Existe projeto elaborado para ocupação daquela área? Se sim, gostaria de solicitar que seja enviada cópia do mesmo a esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Desenas de produtores rurais de baixa renda procuraram esta Casa Legislativa recentemente, para pedir ajuda uma vez que a Secretaria de Obras do Distrito Federal, de forma totalmente arbitrária e sem dar conhecimento aos concessionários dos Combinados Agrourbanos de Brasília I e II, iniciou o piqueteamento urbano daquele terreno»



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

30

TAQUI.: KATIA REVISOR: GERALDO HORA: 10:30 Nº: 0-19.2
DATA: 29/9 ORADOR: Dep. Manoel Andrade

[tem os interesses de Brasília e dos produtores rurais ali assentados. Acho que esse é o caminho mais adequado, mais certo, mais realista e que vai, com certeza, dar a esta Casa a oportunidade de se regenerar, se era essa a intenção na época, de se propor a expansão urbana de maneira extravagante. Quero dizer aos produtores rurais que conheço de perto o problema. Tenho visitado vários deles e sinto a angústia de cada um em razão da ameaça de, CL qualquer momento, terem que deixar suas plantações, sua casa, sua família, seus negócios no campo. Portanto, vocês contem comigo. Da mesma forma que fui contra a aprovação do PDOT, serei a favor a qualquer projeto que restabeleça a dignidade de vocês.

Sr. Presidente, ^{também} quero usar a tribuna para apresentar um projeto de lei. Tenho falado nesta tribuna a respeito da violência e do descaso com que o estado olha para as vítimas.

Então, fiz o seguinte projeto de lei:

"Institui pensão especial para os cônjuges de pessoas assassinadas, vítimas de crimes hediondos que específica, ocorridos no Distrito Federal, e dá outras providências."

Este projeto tem a visão de socorrer todas as vítimas.

As pessoas às vezes perguntam: somente os motoristas de taxi? Eu digo: Não!
todas as vítimas da violência que são esquecidas pelo estado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

9

TAQUI.: Katia

REVISOR: Geraldo

HORA: 10:30 Nº: 0-19.01

DATA: 29.09.93

ORADOR: Dep. Salviano Guimarães

agf.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus prezados amigos rurais do CAUB I e II, na realidade nos preocupa muito a pretensão de se apropriar daquelas áreas, hoje ocupadas pelos produtores rurais para ali se implantar um novo assentamento. Quero relembrar aos Deputados que, na oportunidade da votação do PDOT, eu levantei a questão desta tribuna e naquele momento de efervescência de uma CPI da terra, projetava-se um pensamento, nesta Casa, de que todas as áreas deveriam ser desativadas e transformadas em loteamentos. Se algum produtor construiu uma bonita casa, boa para morar com sua família, na visão de vários Deputados desta Casa, e não vou dizer o nome, ali se constituía uma chácara de lazer e por isso a área deveria ser transformada em área de expansão urbana. Votei contra o PDOT. Acho também que se alguns Deputados erraram ao permitir a expansão da maneira que foi colocada no PDOT, não venham de maneira nenhuma acusar somente o Governo. Pelo menos tenham coragem de repartir a culpa partir para encontrar soluções que conten-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

31

TAQUI . : KATIA REVISOR: GERALDO HORA: 10:30 Nº: 0-19.3
DATA: 29/9 ORADOR: Dep. Manoel Andrade

Estou apresentando este projeto de lei e vou ler a justificativa, *Antes porém* vou ler alguns artigos para *VE^o* tomarem conhecimento da profundidade da matéria:

S/Gil

O SR: MANOEL DE ANDRADE (PP)

X

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIBO EM
29/9/93

PROJETO DE LEI Nº 193

(Autor: Dep. Manoel de Andrade)

"Institui pensão especial para os cônjuges de pessoas assassinadas vítimas de crimes hediondos que específica, ocorridos no Distrito Federal, e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído a pensão especial a ser concedida pelo Governador do Distrito Federal em benefício dos cônjuges de pessoas assassinadas, vítimas dos crimes hediondos que são definidos no art. 2º desta lei e contemplados no vigente Código Penal.

Parágrafo único; - Inexistindo cônjuge superstite e por ser a vítima solteira ou viúva, a pensão será deferida aos herdeiros necessários na ordem vocacional estabelecida pelo Código Civil e nas condições previstas nesta lei.

Art. 2º - São considerados para os efeitos do benefício social ora instituído os crimes hediondos de latrocínio no artigo 157 § 3º, de extorsão no artigo 158 § 2º e de estupro no artigo 213 combinado com o 223 § único, todos estes seguidos de morte e capitulados no Código Penal em vigor pelo art. 1º da lei específica 8072 de 25/07/1990.



TAQUI.: GILWANIA

REVISOR: GERALDO

HORA: 10:35 Nº: 0-20.2

DATA: 29.09.93

ORADOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

A pensão proposta visa a garantir o sustento das viúvas ou órgãos
à razão de 5 UPDF's mensalmente. Isso com a visão de corrigir uma deformação do nosso
mandamento maior que diz: " É dever do Estado garantir a segurança, igualdade,
entre outras garantias. E no que me parece, agora, não tem sido esta a prática
com relação às vítimas.

Art. 3º - A pensão de(s) que V. trata o art. 1º desta
Lei será concedida no valor correspondente a cinco (05) UPDF's -
UNIDADE PADRÃO DO DISTRITO FEDERAL, sem prejuízos dos seguros da

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Previdência Social a que porventura tenham direito os seus beneficiários.

Art 49 - São beneficiários da pensão social para os efeitos desta Lei a

I, - O cônjuge sobrevivente desde que em plena vigência da sociedade conjugal.

II - A companheira que esteja convivendo com a vítima há mais de 02 anos na falta da esposa.

III - Os descendentes diretos como sucessores necessários na inexistência do Cônjuge supérstite, desde que menores, ou mesmo maiores quando deficientes físicos ou que por qualquer motivo esteja incapacitado para o trabalho.

IV - Os ascendentes x pá ou mãe vposenda na falta do Cônjuge e dos descendentes e sempre desde que comprovada a relação de dependência com a vítima.

Art. 50 - Para atender ao custeio decorrente dos benefícios autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a constituir um fundo específico consignado a Secretária da Ação Social, formando-se esta fonte com as recursos provenientes das multas pelas infrações de trânsito de transportes de mercadorias e de passageiros coletivos ou individuais de passeio, bem como por 60% das multas de todos os tributos arrecadados e devidos no Distrito Federal.

Art. 60 - O Poder Executivo promoverá no prazo de 120 dias a regulamentação da presente Lei.

Art. 70 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação mas produzirá os seus efeitos para os óbitos ocorridos a partir de 1983, desde que o pedido a serem formulados observem as condições legais preestabelecidas.

Mons. de Andrade) •

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 82 Rcívogam"»é as disposiçõe» em contrario.

J U S T I F I C A T I V A

A onda avVASVALanie de violênciã que »e E?spraiVA pelo
U. •nosso Pmís se agiganta cada vez mais, não poupando nem mesmo a
Capital Federal onde estão sediados todo% os Poderes Bupremo» dVA
RepúblicVA inclusive as Forças Armada» e mais afnda, as
Representaçõe» de todas as Naçõe» que mantêm relações diplomáticas
com o nosso Governo.

Só por esta proeminente razão o problema dm
fc«gurança no Distrito Federal se torna da maior gravidade e
fundamentalmente, preocupante, a exigir de todas as autoridades
públicas federais e do Distrito Federal, o máximo de esforços e
medidas urgentíssimas para m imediata garantia da Segurança
pessoal e patrimonial do cidadão nacional e estrangeiros.

Assim, assinalamos de c;erta feita a proteç:«io ao
cidadão, preferencialmente no que íange m própria segurança
pessoal e patrimonial, incumbe ao Estado Moderno em todas as
esferas admin!strVativas no regime federativo, consoante as
respectivas competências como proclama o Direito Constitucional
coevo e exsurge insculpido nas Constituição Contemporâneas.

A Carta Magna vigente pelo mandamento do art. 52
garante:

"Aos brasileiros e aos estrangeiros VA
j. Inviolabilidade de Direito à vida e VA Segurança, prescreve mais
peremptoriamente VA Lei Maior que tal mandamento é autoexecutório
e de aplicação imediatay não dependendo Po, is de Lei Ordinária,
i. ex-vi do disposto no art. 52 f 12.

Manoel de Andrade

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Não menos explícita e contundente é a Lei Maior do Distrito Federal ao declarar a mesma suprema missão que lhe compete para amparo do cidadão, ao prescrever no art. 117 que:

i? "A Segurança Pública é DEVER DO ESTADO... para a preservação da incolumidade das pessoas.

No que concerne em consequência ao problema da competência do Governo Distrital, a Lei Orgânica declara como da sua competência privativa.

Diz o inc. XXIII "exercer inspeção e fiscalização... de SEGURANÇA PÚBLICA".

Este ordenamento da Lei Maior é incisivo e cortante pela sua cristalina e indubitável inteligência, ao impor o papel do Governo Distrital como responsável pela segurança individual e patrimonial.

Quando esta proteção falha, quando o Estado se omite de um dever tão proeminente, seja pela deficiência do aparelhamento de segurança e confessa amplamente, por declaração de seus dirigentes à imprensa, seja pela ausência muito frequente da autoridade nos locais de maior incidência delitual e conseqüente atenuada periculosidade. Tais razões sobejantes evidenciam não apenas uma responsabilidade objetiva antes de tudo, mas também uma imputabilidade culposa (extra-contractual) por culpa omissiva "in eligendo" e "in vigilando". De tal sorte a configurar sempre uma responsabilidade estatal indeclinável, a respeito da qual o Governo Distrital jamais escaparia este na Justiça dos efeitos resarcitórios da inatencionalidade do dever geral de incolumidade do cidadão. Quanto não fosse pelo ilícito civil, o verificado pelo nexo de causalidade entre o risco potencial da insegurança e o evento danoso acontecido.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Toda a hodierna doutrina ⁴²arrega foi edificada pelas lições dos mais eminentes juristas coervos, como PAUL DUE2x DELYANNIS e RENÊ CHAPUS. Sustenta lapidadamente este último que m Administração Pública é re»ponsável porque iem m substancial oforlgação d\$ "prendr\$ le» mesures prope» a en prevenir les consequences dommageables (tomada de medidas próprias a prevenir as consequências danosas) do livro "Le Responsabilité Publique et Prive", pg. 275".

A quem define o renomado administrativista CELSO BANDEIRA DE MELO sobre m rt? sPonsabilidade extra contratua*1 e objetiva como sendo:

"A obrigação que lhe incumbe de reparar economicamente os danos lesivos à esfera juridicamente garantida de outrem K que lhe sejam imputáveis em decorrência de comportamentos unilaterais, lícito» ou ilícitos, comissivos ou omissivos, materiais ou jurídicos (Ato Administrativo e Direito do» Administrados)".

A regra, como assegura o eminente Prof* CAIO HART.O DA MLLVA PEREXRA, escudado em Amaro Cmvalcante e Cavalho Santota, é que a Administração Pública responde não apenas por negligência ou imprudência, mas pelo MERO PREJUÍZO AVERIGUADO, a nao ser que fique demonstrado que o dano foi causado pela própria imprudência ou pela negligência do prejudicado (a responsabilidade civil do Estado e o poder de polícia, in Revista Forense, Vol. 90/66).

No mesmo sentido são as lições dos consagrados juristas MARTINHO GARCEZ ("Prática da Responsabilidade Civil"), SILVIO RODRIGUES ("Curso d@ Direito Civil") e JOSÉ DE AGUIAR DIAS ("Tratado de Responsabilidade Civil").

Demonstrada com espeque na apontada doutrina, a responsabilidade objetiva estatal, que é perfilhada pela Jurisprudência, basta agora averiguar apenas a omissiva e ineficaz e até muitas vezes negligência conduta do Estado pela notória

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

insuficiência e despreparo dos encarregados do policiamento em nossa Capital, para se de»»umir pela obrigação reparatória do Governo Distrital.

O acelforado agravamento da wituacão da inseguranga Individual é d«t tal ordem, atualmente, que exige uma açã conjugada de esforços de toda a sociedade, e o mínimo que «x Administração Pública pode realizar é m elaboração de um/lei assistencial de socorro as famílias das vítimas.

Alis, a própria Constituição Federal r reconhecendo a responsabilidade estatal, prevê, no art. 245, a necessidade de certa Lei Ordinária collmando precisamente "a assistencia aos herdeiros e dependentes carente» de pessoas vitimadas por crime doloso".

Para atender justamente a esta necessidade «Kigida pela Constituição, é que o presente Projeto d« Lei Ordinária intenta preencher tal lacunm: Realizar certa assistência social capaz de reduzir ou atenuar os dano» físicos e morais que vêm impledosamente «xtingido muitas família» que íntegram as comunidade» do DistrH:o Federal.

Cabe a este propó»ito aceniar mais «fetivamente o chocante e insensato desamparo da» família» das vítima» desseB monstruosos crime» ante a atitude impassível e imperturbável do» Poderes Públicow, produzindo a mais aberrante e iníqua cli»paridade de tratamento em relação ao que é dispensado aos indigitados celerados nos processos criminais.

Ficamos mesmo perplexo» diante dessa revoltante desigualdade do Estado e da própria sociedade, numa conduta benevolente e tolerante para ^{com} ou criminosos, por vezes recalcitrantes, enquanto relega ao deplorável desprezo e se esquece mesmo das famílias vitimadas por esses facínoras.

Cont. o Sr. Manoel Andrade)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A política de dois pesos e duas medidas vinga por vezes entre delinquentes do mesmo nível, mas nunca poderia existir entre a violência bárbara e inocente de «pôsa» e menores arrastados à orfanidade.

Malgrado bem conhecidas, podem ser apontadas múltiplas prerrogativas que tanto se alardeia como direito dos presos, destacando desde logo o art. 59 da Constituição Federal, Inciso VI

“respeito à integridade física e moral dos presos”.

“Não serão os presos submetidos à tortura ou tratamento desumano e degradante (inciso III)”.

Tudo muito bem não defendem a violência com a violência, mas impõe-se aqui. Indagar-se as famílias inocentes, vítimas desses celerados, não têm os mesmos direitos de não serem tratados de modo desumano e degradante?

Acontece na verdade, que o brutal abandono em que são lançados constitui o mais aviltante e desumano desprezo lamentavelmente corrente em todos os Estados do País.

Entretanto, para o bandido feroz, que assalta e mata por prazer e encomenda, invoca-se todos esses direitos, como até o del.

“permanecer calado (obstruindo a Justiça), e ainda lhe é assegurada assistência familiar e de advogado”.

“Não pode ser aplicada a pena de trabalhos forçados” (inciso XUVI) da Constituição) nem mesmo aos bandidos mais perigosos.

A legislação penal, sempre mais abrandada que as anteriores, estabelece muitas medidas bem favoráveis de curto estágio nas cadeias, como a suspensão condicional da pena, nos

022/2 4 60

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

termos dos ^{arts.} 57 e 58 do Código Penal, o livramento condicional (art. 60), quando a condenado, cumprindo bem a pena, dá uma trégua para se libertar com apenas a metade do tempo.

lá muito frequent: & a Justic:VA permitir que o recluso passe Ol» fins de semana com VA família e até execute trabalhos fora da Penitenciária.

^{isto} faz até parecer que a sociedade não teme a violência nem os devoradores da vida humana, justificando a imagem no Exterior de ser o Brasil o paraíso da impunidade.

Entre outras medidas de segurança em espécie, conta o presidiário com as meramente detentivas, como a liberdade vigilada e o exílio local (art. 81 Código Penal).

Há ainda a assinalar o benevolente regime detentivo (art. 88, inciso III) "da internação em colônias agrícolas, em Instituto de reeducação profissional".

A este respeito, o Estado ^{vult} depende ^{de} verbas para manter e estabelecer os de recuperação, como o presídio d* Neves, em Minas, e os de algumas cidades paulistas, como São José dos Campos, que conta com o concurso da sociedade através das APAES, entidades assistenciais de proteção ao preso.

Cumpre ressaltar, em princípio, que não somos adversos a essas tentativas de recuperação, desde que eficazes. O que exprobanos com veemencia, são os excessos compassivos, a luxúria dos dispêndios, dos piedosos zelos e das preocupações ^{exat:ca} (Jas para com os elevastoadores da vida humana, com todo o desapeço e menascabo pelas inocentes crianças imPiedosamente atiradas à orfandade.

Toda essa repulsa sagrada ^{dá-se} preclamente pelo abandono injustificável clessen inocentes, vivendo miseravelmente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

na amargura e na marginalidade^{pp}, matriz geradora^d de todos os vícios e que só carregam a degradação da vida dos submundos.

Opomo-nos calorosamente a toda essa aberrante K impledosa desigualdade coadjuvada por uma sociedade estranha, despida de ética cristã que é sempre complacente com os homicidas, apenando-os brandamente» quando não os absolve, mas que não se aplica pelas vítimas desses fasinoras, condenando-as a pena perpétua da amaraura e da miséria.

Como conviver-se em um país em que só há pleclade para os bandidos? Só para as vítimas Inocentes é que inexistem recurso» financeiros, apesar dos louvores à pantomina do fê stai: ut: o da Criança.

Seu efetivos recursos financeiros, de nada adiantará o discurso » nem leis artificiais » inop&rantes, apenas de efeitos demagógicos.

São necessárias medidas enérgicas, e de eficaz vontade política destinadas a reparar essas chagas sociais que tanto nos envergonham, através de uma lei como a que propomos, e que deve ser imitada por todo» ow Estados do Brasil, onde í: ambém morrem inocentes deixando órfãos que vegetam nas mais extr«fma miséria.

Pretendemos brandir e cle«pertar o» brlos dos governantes, os sentimentos cristãos do nosso povo ttrwvéiv de certas campanhas de vanguarda que t»e esbo:am, e da aprovação de nosso projeto para que possa vicejar em outros Estados com larga ressonância na esfera legislativa federal.

No tocante aos beneficiários, na inexistência do cônjuge supérstite, consideramos a ordem vocacional de sucessores previsto no Código Civil, situando os ascend&ni:es depois do» filhos. Admitimos não apenas os filhos menores, sejam eles

Ran
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

legítimos ou ilegítimos, mas ainda os maiores, quando inválidos ou incapacitados para o trabalho.

Ainda no que concerne aos destinatários dos benefícios, não nos cingimos apenas a certos profissionais, mas a todas as pessoas indistintamente passíveis de enquadramento nas condições legais ^{pré}estabelecidas em razão do postulado da igualdade de direito entre todos os súditos.

Intentamos, por outro lado, reduzir o encargo da responsabilidade de indenizar sob a forma de assistência social, fazendo no art. 2º incluí-la apenas sobre as três modalidades do homicídio, qualificadas como crimes hediondos, tais como o latrocínio, a extorsão e o estupro, todos seguidos de morte e definidos na ^{Lei} específica ^{no} 8.072, de 25/07/1970.

e.b.
Cogitamos ainda, no projeto em pauta, de nomear a fonte de custeio indenizatório em observância ao permissivo legal do art. 196, § 4º, quando faculta ao legislador instituir por Lei Ordinária "OUTRAS FONTES DESTINADAS A GARANTIR A ESPANÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL".

Indicamos para este efeito, as multas arrecadadas pela Secretaria de Finanças de todos os tributos sobre as infrações, que são sempre multas copiosas e de ampla frequência, aplicadas pelos agentes da fiscalização no Distrito Federal.

Os estudos e possíveis cálculos atuariais, que por certo serão procedidos na época da regulamentação deste projeto, melhor determinarão a suficiência dos recursos apontados ou se necessitará ainda de alguma complementação adicional.

y
Deste modo, cogitamos de não avolumar mais os encargos do Poder Público, conquanto sabemos que o Governo deve ser cada vez mais incentivado para o bem público, estando sempre aparelhado para uma política mais eficaz e mais enérgica. Poderá valer-se melhor dos seus mecanismos de segurança, mais equipados

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

para poder efetivamente conter / a atual onda de crimes hediondos. O nosso propósito nunca seria o de propiciar simplesmente a sempre amarga dádiva do seguro pensiclista, rnwIB-o de erradicar / ou aniquilar definitivamente, tom VA convergênciVA de todos os Poderes, a onda de homicídios que assola o nosso País.

Convocamos VA alta e consciente compreensão do% nobres pares da figrégg Ia Casa Legislativa para o alcance exclusivamente social da nossa proposição, que v pelo seu conteúdo humanista e de [nquestionável solidarismo ante a situação compungente das famílias enlutadas, busca r rigorosamente realizar uma providência de imperiosa justiça Social que exsurge nesta inquietante conjuntura como um clamor generalizado que ressoa em todos os quadrantes da República»

Sala das Sessões, em Brasília em de de 1993.

[Handwritten signature]
F

Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

44

TAQUI.: HERMIONE

REVISOR: ARNAUD

HORA: 10:45 Nº: 0.22.6

DATA: 29.09.93

ORADOR:

Sr. Presidente, concluindo, achamos que existe uma desigualdade muito grande. Não se pode esquecer das vítimas, das mães de famílias, dos filhos abandonados. O Estado nada faz em favor dessas famílias. Não podemos assistir a tanta imparcialidade do Estado, quando deveria ser parcial^{em} favor das vítimas mas ele o é em favor dos criminosos.

Queremos abrir a discussão para os trabalhadores, aqueles que produzem, que procuram criar seus filhos com a esperança de que galgarão espaço decente, neste País e que não podem viver em paz porque são tragados pela violência. Esse projeto visa chamar a atenção, visa abrir um leque de discussão para que possamos, na revisão da Constituição, em todos os recantos, defender os direitos das vítimas, que até agora não são defendidos, eis que somente os direitos dos marginais, latrocidias, estupradores são reconhecidos.

Queremos, doravante, combater a violência e defender as vítimas
4a, violência.

Era o que tinha a dizer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

45

TAQUI.: HERMIONE

REVISOR: ARNAUD

HORA: 10:45 Nº: 0.22.7

DATA: 29.09.93

ORADOR: GERALDO MAGELA

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero prestar uma homenagem ao povo brasileiro, exatamente porque hoje completa-se o primeiro aniversário da votação, pelo Congresso Nacional, do impeachment que retirou da Presidência da República um dos maiores corruptos que este País já conheceu, um formador de quadrilha, que, infelizmente, por Inoperância da justiça brasileira, ainda continua gozando das benesses adquiridas com a corrupção. Infelizmente, um ano após a votação do impeachment pelo Congresso Nacional, temos a crítica situação de ver uma secretária presa, o chefe da quadrilha gozando de liberdade e o seu braço direito foragido. Isso demonstra que há uma conivência do Estado, em parcela com a Justiça, com a impunidade.

Sem dúvida alguma,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Mb

TAQUI.: CLARA

REVISOR: STEIN

HORA: 10:50 Nº: 0.23.1

DATA: 29.09.93

ORADOR:

a impunidade é a maior aliada da corrupção e da violência.

Acredito que o povo brasileiro, em especial aqueles que detêm mandato popular delegado por este povo, tem a obrigação de cobrar da justiça a punição dos envolvidos no processo de formação de quadrilha que surrupiou, do povo brasileiro, muitas riquezas jogando este País numa das maiores crises já que vivimos. Sem dúvida, Sr. Presidente, nós temos que destacar aqui o papel da imprensa. A imprensa contribuiu muito para que o processo de "impeachment" tivesse sucesso, porque, a partir de determinado momento, começou a divulgar o que realmente existia de podridão no Governo Federal.

Eu, Sr. Presidente, tenho sido um intransigente defensor da liberdade de imprensa, que deve ser exercida para bem informar e para levar à população o que de verdade existe nos fatos e não para a publicação das versões que interessam a alguns grupos.

Sr. Presidente, exatamente por ser um intransigente defensor da liberdade de imprensa, eu tenho que retornar a um assunto ligado diretamente à imprensa. O jornal o Estado de São Paulo, traz, hoje, nova matéria, atacando os funcionários do Banco do Brasil, dizendo que esses funcionários recebem salários de marajás. Qualquer semelhança dessa linguagem com o passado obscuro que esse País viveu recentemente não será, acredito eu, mera semelhança.

O que o Estado de São Paulo fez recentemente e repete hoje é ser-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

47

TAQUI.: Clara

REVISOR: STEIN

HORA: 10:50 Nº: 0.23.2

:>ATA: 29.09.93

ORADOR:

vir aos interesses de uma parcela da Sociedade que foi aliada do Sr. Collor de Melo e que tem historicamente expropriado a população brasileira, que são os banqueiros. Temos conhecimento de que, ao longo da história do Brasil, este segmento social, ou essa parcela do empresariado, nunca perdeu com qualquer plano econômico; tem lucros astronômicos, tem uma política de rotatividade de seus servidores que não garante a estabilidade no emprego e paga um salário que, efetivamente, não permite que esses trabalhadores tenham uma vida digna.

Mas, neste momento, os banqueiros investem contra o Banco do Brasil, contra um acordo que, aliás, não foi assinado por todo o conjunto do funcionalismo, porque ainda é insuficiente, para tentar atacar a honra desses trabalhadores e evidentemente, fragilizar a empresa, para que, no futuro, segundo os desejos dos banqueiros, ela possa ser incluída no rol das empresas privatizáveis ou desnecessárias.

Sr. Presidente, eu sei que o meu tempo está prestes a acabar e gostaria de deixar aqui o meu protesto, porque acredito que o procedimento do O Estado de S. Paulo não é exercício



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

18

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: M. STEIN HORA: 10:55 Nº 0-24/1
DATA: 29/09/93 ORADOR: Geraldo Magela

da liberdade de imprensa no sentido da defesa da divulgação da verdade. Faz a divulgação de uma versão, de uma opinião sobre o processo ^{dos}, salários dos funcionários do Banco do Brasil. Temos que dizer aqui, no dia em que comemoramos o primeiro aniversário da saída da maior quadrilha que já se instalou no Palácio do Planalto, que se a liberdade de imprensa funcionou naquele momento, movida até pelas multidões nas ruas, não podemos permitir que agora essa liberdade seja usada contra uma parcela dessa população que lutou, não só no impeachment, mas historicamente, nos quase 200 anos de existência do Banco do Brasil, pela moralidade, pela seriedade da administração pública e pelo desempenho de um Banco que não visa apenas o lucro, mas, fundamentalmente, o desenvolvimento social, com financiamento ao setor produtivo. Então, rendemos as nossas homenagens à população brasileira pelo que aconteceu há um ano. Protestamos contra a postura do Estado de S. Paulo, ao publicar matérias tendenciosas e nos solidarizamos com os funcionários do Banco do Brasil contra mais esse ataque.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Benício Tavares.

S (Assume a Presidência o Deputado Benício Tavares)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

49

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: M. STEIN HORA: 10:55 Nº: 0-24/2
DATA: 29/09/93 ORADOR: Pres. Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, há pouco, ouvimos de um companheiro aqui, da Tribuna, falar sobre o CAUB. Tivemos, na época da votação do Projeto do PDOT, um outro companheiro, o Deputado Manoel Andrade, o único a se colocar contrário à aprovação do projeto da forma como estava. Entretanto, achamos que o Deputado Manoel Andrade tem tranquilidade e a cabeça erguida para se posicionar, não je, por ter sido uma pessoa que, na época, observou bem a situação daquela região. Gostaria de deixar esse registro por ter presenciado a atitude de S.Ex^a.

Sr. Presidente, gostaria, neste momento, diante das constantes reportagens que estamos observando, fazer referência a situação de violência em que vive o nosso País e, principalmente, à situação em que vive o Estado do Rio de Janeiro. Constantemente, estamos observando polícia versus bandido, traficantes promovendo festas e convocando até a imprensa para fotografar e registrar o evento realizado por eles, quando dizem que não temem a polícia, porque, caso esta chegue, estarão preparados para se defender e também a sociedade onde promovem o evento. Sr. Presidente, estamos observando, com muita preocupação, que, se a moda pegar, em todos os Estados, teremos uma situa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

5

TAQUI.: LÚCIA REVISOR: M. STEIN HORA: 10:55 Nº: 0-24/3
DATA: 29/09/93 ORADOR: Fernando Naves

ção pior do que estamos tendo. No Rio de Janeiro, os bandidos ditam as normas e as regras.

Fico muito satisfeito quando um Deputado da nossa Bancada apresenta um projeto voltado para o atendimento às vítimas. É de uma relevância muito grande. Gostaria de cumprimentar o nosso Deputado pelo projeto e pela sua iniciativa e gostaria que S.Ex^a me concedesse, como Presidente da Comissão, a satisfação de relatar o projeto de V.Ex^a,

SEGUE LARA.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

51

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 11 : 00 Ne : O . 25 . 1

ATA: 29.09.93

ORADOR: DEPUTADO FERNANDO NAVES

até porque tenho em mãos um parecer de S.Exa. a um projeto de minha autoria, apresentado em 1991, com o mesmo objetivo, quando S.Exa. deu o parecer contrário. Vou ler apenas o final desse parecer, do projeto que versava sobre o seguinte:

"Instiui assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas-vitimadas por crime doloso e dá outras providências."

E o final do parecer dizia:

"Ressalvado o aspecto de caráter social, de que se reveste o Projeto de Lei nº 091, de 1991, do insigne Deputado Fernando Naves, sobre o qual não cabe o opinamento desta Comissão de Constituição e justiça, não há como considerá-lo constitucional, jurídico e pertinente à técnica legislativa, nos termos do art. 29, I, a), combinado com o art. 117, II, do Regimento Interno."

Consigo lembrar-me do art. 117, II, que era contra a conviniência, agora, talvez à época, não fosse conveniente, mas, no momento, entendo que sim.

O SR PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, neste momento faço breves considerações a respeito de uma nota veiculada hoje pelo "Jornal de Brasília" fazendo referência à nossa pessoa e a outro Parlamentar desta Casa, Deputado Maurílio Silva, como também ao Deputado Federal Benedito Domingos.



TAQUI.: Lara

REVISOR: NEY

HORA: U : 00 Nº : 0 . 25 . 2

DATA: 29.09.93

ORADOR:

Segundo a nota, estaria havendo uma articulação a fim de que houvesse uma chapa de parlamentares, hoje, detentores de cargos de mandatos eletivos, majoritária nas próximas eleições de 1994. A matéria diz que o Deputado Federal Benedito Domingos seria candidato a Vice-Governador e o Deputado Maurício Silva candidato ao Senado.

A forma abordada na matéria parece estranha, porque diz que estes Deputados estariam unidos em torno de um pseudo partido evangélico, ou seja, pelo fato de sermos evangélicos estaríamos montando uma chapa para fechar, definitivamente, a eleição aos cargos majoritários.

É uma pena que o Deputado Wasny de Roure, também evangélico, e de um outro partido, não esteja incluído nessa chapa, assim fecharíamos todos os cargos majoritários, com o Deputado Wasny de Roure como candidato a vaga restante ao Senado.

Em primeiro lugar, não sei de onde partiu essa indicação. Não fui consultado, pois ninguém me indagou se eu seria candidato a qualquer cargo nas próximas eleições, simplesmente alguém, talvez até por saber o valor que a comunidade evangélica representa, hoje, para o Distrito Federal, assim preocupou-se com a possibilidade em haver uma articulação e, então, procurou antecipar, até de uma forma jacosa, a possibilidade dessa coligação, desse entendimento.

Sr. Presidente, os evangélicos não são um partido político, não



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

53

TAQUI.: LARA

REVISOR: NEY

HORA: 11:00 Nº: 0.25.3

ATA: 29.09.93

ORADOR: PENIEL PACHECO

estão empenhados em lançar coandidaturas evangélicas, não se preocupam em ocupar esse ou aquele cargo, seja de destaque, de maior ou menor expressão, porque os evangélicos são uma instituição religiosa, e sua preocupação, em primeiro lugar, ...



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

54

TAQUI.: Denise REVISOR: Ney HORA: 11h05 Nº: 0/26.1
DATA: 29.09.93 ORADOR: P. Pacheco

é com os preceitos cristãos, com a visão da evangelização desta cidade.

Não se pretende transformar as igrejas em currais eleitorais; não se pretende transformar os púlpitos em palanques, pelo menos essa é a ideia que caracteriza a maioria dos evangélicos do Distrito Federal. Creio que há exceções a essa regra, mas a exceção não deve ser julgada para o todo.

Acredito ^{sim,} que há, da parte dos evangélicos, uma preocupação

em contribuir, em participar da vida cívica da nossa cidade. Mas, não há nenhuma articulação, entendimento e, mesmo que esse entendimento existisse, eu me recusaria a participar dele, porque os evangélicos não podem diminuir o valor da sua representatividade, transformando-se no braço político desse ou daquele candidato, para eleger pessoas a esse ou àquele cargo.

Sr. Presidente, deixo aqui a minha palavra final, esclarecendo apenas que os evangélicos não são candidatos a cargos; os evangélicos são, isto sim, candidatos a exercerem a sua função cristã, a contribuir para o engrandecimento desta cidade, a participarem na ampliação de um trabalho social efetivo, enfim, a darem a sua parcela de colaboração para que haja um perfeito entendimento e engrandecimento da nossa cidade.

Registro, portanto, àquela pessoa que, provavelmente, tenha plantado essa ^{matéria} no jornal, que somos candidatos, sim, enquanto evan-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

55

TAQUI.: Denise REVISOR: Ney HORA: 11h05 Nº: 0/26.2
DATA: 29.09.93 ORADOR:

gênicos, mas candidados a continuar sendo aqueles que trabalham, que propugnam
pb engrandecimento do nosso povo e da nossa comunidade. Essa é a ^{única} única postula-
ção.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito que o Deputado
Peniel Pacheco auxilie nos trabalhos da Mesa. (Pausa)

Passamos à

ORDEM DO DIA.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela
ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado
Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-
sidente, solicito a V.Exa. a retirada dos itens 17 e 18 da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência defere o
pedido do Deputado Cláudio Monteiro.

Há expediente sobre a mesa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

56

TAQUI.: Denise REVISOR: Ney HORA: 11h05 Nº: 0/26.3
DATA: 29.09.93 ORADOR:

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Peniel Pacheco, que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário, Deputado Peniel Pacheco, procede à leitura do seguinte:)

[Handwritten mark]

O presente projeto de Lei tem por objeto estabelecer
o conteúdo do plano de ensino das escolas públicas do Distrito
Federal, e instituir-lo também, em concursos públicos no âmbito do
Distrito Federal.

PROPOSTA DE LEI Nº

11405 - Revogando as disposições em contrário.

Art. 1º - Esta Lei entra em vigor em 15 de maio de 1963.

Art. 2º - O cumprimento desta Lei caracterizará crime de
desobediência aos preceitos da Constituição da mesma.

Art. 3º - Ficam abolidas em todos os municípios do Dis-
trito Federal as instituições de ensino de nível superior.

Art. 4º - O Secretário de Educação instituirá semanalmente o
Horário Diário em todas as escolas públicas do Distrito Federal,
tendo em vista o conteúdo do Plano Nacional de Educação e
as diretrizes da Lei nº 4.024 de 30 de maio de 1962.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 5º - O projeto de Lei nº 11405, de 1963, é aprovado e
transformado em Lei nº 11405, de 1963.

PROJETO DE LEI Nº 11405 / 63

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ DE REVISÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11405



29/9/63
11405
0/26.5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

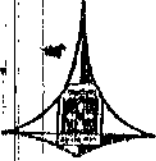
é dever do Estado o ensinamento do Hino Nacional, e somente a ele compete inseri-lo nos Currículos Escolares, e até mesmo em Concursos Públicos, para que possam os Brasileiros conhecê-lo na íntegra.

A verdade é que, nos tempos atuais são poucos os conhecedores do nosso Hino, não devemos nos esquecer que ele simboliza os atributos das diversas nacionalidades. Composto por Francisco Manoel da Silva, é considerado um dos mais líricos do mundo, portanto, deve ser cantado de forma correta, pois ele simboliza o nosso País.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta tão relevante proposição.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1993.

Deputado  NAVES - PP



Devill / Nej 11205

0/26.4 L 190 em

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

29/9/93

59

PROJETO DE RESOLUÇÃO NS , dw 1993

Dá nova redação ao § 39 do art. 91 do Regimento Interno.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art - 1º - O 1º M do art. 91. do Regimento Interno da Casa passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91 - ...

§ 1º -

§ 2º -

§ 39. - As Sessões a que se refere este artigo, ficam limitadas a 3 (três) por mês."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Intenta a proposição permitir qu(í a Casa, com observância das disposições regimentais, realize até 3 (três) Sessões Solenes por mes, ao invés de apenas 01 (uma) c;mo permitia a antiga redação.

Benício Tamez
Adalberto

Demiss / Nº 11205

0126.9

Lido em
29/9/93

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

90

O. I.
Nº 082/93. Gab. 11. Brasília-DF, 29 de setembro de 1993

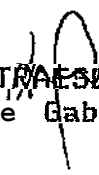
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência justificar a ausência na Sessão Ordinária desta Casa, hoje, dia 29 de setembro de 1993, do Deputado Padre Jonas, por tê-lo encontrado na Inauguração do Posto de Saúde nº 03 no Núcleo Rural 11, Chácara 14 - Sobradinho-DF.

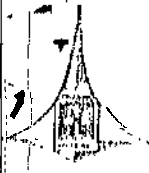
Certo do atendimento pelo acima solicitado, ratificamos nossa grande estima e fôlego apreço.

Subcrevendo-nos,

Atenciosamente,


IVO TRAESEL
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do DF
N E S T A



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1993.
(Do Deputado BENÍCIO TAVARES)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. ITAMAR FRANCO, Presidente da República.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º é concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. ITAMAR FRANCO, Presidente da República.

Art. 22 A Mesa Diretora, com base no art. 6ºB do Regimento Interno, convocará sessão solene e preparará sua realização para homenagear o agraciado.

Art. 39 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO


O Dr. ITAMAR FRANCO, mineiro de Juiz de Fora, é uma das personalidades do cenário político nacional dotado do mais alto espírito cívico. Senador eleito para dois mandatos (1975-1989) e Vice-Presidente eleito em 1989, assumiu, no final do ano passado, a Presidência da República com a serenidade e placidez exigidas para o momento político por que passava a nação brasileira.

Vindo para Brasília nos 110 dias da década de 70, como senador eleito por Minas Gerais logo adotou como sua a nossa cidade e, inconformado com a cassação dos direitos eleitorais do povo brasiliense, apresentou, em 1979, o Projeto de Emenda à Constituição nº 002, propondo a criação da Assembleia Legislativa do Distrito Federal. Na ocasião, foram suas as seguintes palavras:

"O nosso desejo é que a maioria desta Casa e da Câmara dos Deputados entendam de uma vez por todas que Brasília precisa votar, Brasília precisa ter; uma representação escolhida pelo Processo direto e secreto."

O Projeto de emenda, é verdade, foi rejeitado, mas a semente lançada pela magnitude de espírito de homem Público do então senador germinou, cresceu, ganhou corpo e produziu os frutos esperados.

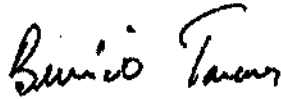
Muller



Como Presidente da República, quando algumas vozes isoladas do Congresso Nacional se manifestam contra a autonomia política do Distrito Federal e, principalmente, contra os recursos orçamentários e financeiros repassados ao GDF - Dr. ITAMAR FRANCO tem assegurado os tradicionais repasses de verbas da União para áreas básicas da Administração da Capital da República, atendendo, inclusive, muitas das reivindicações apresentadas pelo Governador do Distrito Federal.

Por todas essas afinidades que o Dr. ITAMAR FRANCO, Presidente da República, tem tido para com nossa Cidade e pela forma serena como vem se conduzindo no exercício do mais alto cargo do escalão administrativo da República Federativa Brasileira, é que concilhamos os Ilustres Pares a votarem favoravelmente no presente projeto de decreto legislativo e prestarem, em sessão solene nesta Casa do Povo, as devidas homenagens a Sua Excelência, o Presidente da República, Dr. ITAMAR FRANCO.

Sala das Sessões, de setembro de 1993



Deputado BENÍCIO TAVARES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1993.
(Do Deputado BENÍCIO TAVARES)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador e Presidente do Senado HUMBERTO LUCENA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 18. É concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador e Presidente do Senado HUMBERTO LUCENA.

Art. 29. A Mesa Diretora, com base no art. 68 do Regimento Interno, convocará sessão solene e preparará sua realização para homenagear o agraciado.

Art. 30. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senador HUMBERTO LUCENA, paraibano de João Pessoa, que já foi Deputado Federal por seis legislaturas e agora está no seu segundo mandato senatorial, está em Brasília desde sua fundação e, podemos dizer, já nasceu como sua cidade.

Como parlamentar, tem atuado junto ao Congresso Nacional na defesa dos legítimos interesses do Distrito Federal, a começar pelo apoio integral que deu ao projeto de emenda à Constituição apresentado, em 1979, pelo então Senador Itamar Franco, com o intuito de restabelecer, no Distrito Federal, o direito do cidadão de votar e ser votado nos processos eleitorais para escolha de seus dirigentes. São de sua lavra as palavras seguintes:

"Espero que todos os Senhores Congressistas, acima de qualquer conotação de natureza Político-Partidária, compreendam o alcance social da proposição e contribuam com seu apoio. Para que ela, sem mais demora, se transforme em texto Constitucional."

Certamente, o apoio que deu, com a magnitude de seu nome, contribuiu para que, a partir de 1986, o Povo brasileiro pudesse começar a readquirir seus direitos políticos, que se completaram na Carta Constitucional de

Muller

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1988 e de que esta Casa Legislativa é a prova mais concreta.

Por essas razões, conclamo os ílustres Pares a votarem favoravelmente ao presente projeto, concedendo ao Senador HUMBERTO LUCENA o título de Cidadão Honorário de Brasília e prestando-lhe, em sessão solene nesta Casa Legislativa, as merecidas homenagens.

Sala das Sessões, de setembro de 1993

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado Ney

11/01

0/26.13

LIDO EM

29/9/93

05

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1993,
(Do Deputado BENÍCIO TAVARES)

Concede o título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senador JARBAS
PASSARINHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É concedido o Vítulo de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senador JARBAS PASSARINHO.

Art. 291 A Mesa Diretora, com base no art. 68 do Regimento Interno, convocará sessão solene e preparará sua reVALiKação pVArA homen&swar o m&grac:ia<lo*

Art. 32 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICACÃO

O Senador JARBAS PASSARINHO, acreano de Xapuri, é uma das personalidades dm mais alta cúpula política da nação brasileira e Já há alguns anos encontra-se radicado na Capital da República parm exercer as funções que lhe são confiados pela nossa sociedade.

Esj;ando em seu terceiro mandato senatorial e já íendo ocupado a chefia de cinco ministérios, o Senador JARBAS PASSARINHO veio para Brasília em 1967 e, daí para cá, íem se mostrVA<lo VAtento a íodotu os problmwms que afetwm o Distrito Federal e atendido satisfatoriamente as reivindicações que lhe foram dirigidas pela <comunidadew brasiliense através de seus representantes, principalmente enquanto esteve à frente dos Ministério15 que c;hefiou.

Pelo alto significado de seu nome c: por tudo o que tem feito pelVA Capital da República, é que julgo justo e oportuno conceder ao Senador JARBAlí PASSARINHO o título de Cidadão Honorário de Brasília, prestando-lhe, em sessão solene nesta Casa do Povo, as devidas homenagens.

Sala das Sessões, de setembro de 1993

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

Muller

Deputado - Ney

11205

0/26,114

LIDO EM

29/9/93

66



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1993.
(Do Deputado BENÉCIO TAVARES)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador JOSÉ SARNEY.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art- 1º É concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador JOSÉ SARNEY.

Art. 2º A Mesa Diretora, com base no art. 6º do Regulamento Interno, convocará sessão solene e preparará sua realização para homenagear o agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senador JOSÉ BARNEY, maranhense de Pínheiro, aqui chegou como Deputado Federal, quando da transferência da Capital da República para o Planalto Central Brasileiro. Atualmente, encontra-se no seu terceiro mandato de Senador, ocupando papel de destaque entre seus Párlis pelo seu espírito sereno e pela alta expressividade nacional que seu nome representa.

Eleito Vice-Presidente da República, acabou, em virtude da doença e, posteriormente, falecimento de Tancredino Neves, exercendo o cargo mais alto da nação brasileira.

Como Presidente da República, nunca deixou faltar as verbas necessárias à complementação orçamentária do Distrito Federal, nem tampouco apresentou ou sugeriu medidas que pudessem prejudicar a viabilidade administrativa da Capital da República. Ao contrário, sensível aos problemas locais, atendeu muitas das reivindicações encaminhadas pelo Governador do Distrito Federal.

Feitos relevantes serviços prestados à causa de nossa Cidade, é que julgo justo e oportuno conceder ao Senador JOSÉ BARNEY o título de Cidadão Honorário (ie

Muller

0/20.15
67

Brasília, prestando-lhe, em sessão solene nesta Casa do
Povo, as devidas homenagens.

Sala das Sessões, de 11 de setembro de 1993

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº , DE 1993

AUTOR s Deputado BENÍCIO TAVARES

ASSUNTO: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de um semáforo na L-2 Norte, a altura da Quadra 603, do Plano Piloto, Junto à "Casa do Vovô".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, amparada Pelo art., 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de um semáforo na L-2 Norte, a altura da Quadra 603, Módulo "A", do Plano Piloto, junto à parada de ônibus que fica ao lado do Lar Cecília Ferraz de Andrade - Casa do Vovô.

JUSTIFICAÇÃO

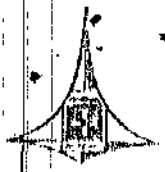
A Via L-2, tanto da Asa Norte quanto da Asa Sul, possui intenso tráfego em todas as horas do dia, que(s) fica ainda mais intenso nos chamados "horários de pico".

No local indicado pela proposta, há o Lar Cecília Ferraz de Andrade - Casa do Vovô, que é uma entidade assistencial destinada a abrigar e assistir pessoas idosas. Muitos desses idosos, atravessam a L-2 para se dirigirem ao Setor Comercial (SRCLR) das quadras 402/403, tendo que disputar sua travessia com VA velocidade dos veículos, correndo risco de vida.

Já houve muitos atropelamentos no local, alguns, inclusive, com vítimas fatais. O último atropelamento ocorreu no dia 08 de setembro e culminou com a morte do Sr. Afonso José Nepomuceno. No mês anterior, vítima fatal foi Maria de Lórdes Faria. Outros tantos atropelamentos Poderiam ser citados, mas não é o caso.

Ao lado sul da Casa do Vovô, também há uma parada de ônibus, onde embarcam e desembarcam pessoas que se dirigem às quadras 400 próximas dali e que também disputam espaço para travessia da L-2 com os veículos que trafegam no local, em muitos casos numa velocidade acima dos 60 Km/h

Mulla



permitidos pela sinalização.

á, POIS Y medida que visa m minimizar os problemas doa que tem necessidadK de atravessar a L-2 naquele local, razão por que conclamo os ilustres Pares m aprovarem a prKwení;w indicVAção.,

Sala das Sessões, de setembro de 1993

Benício Tavares

Deputado BENÍCIO TAVARES

MENSAGEM

Nº 239 /93-GAB

Brasília, 29 de setembro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para o exercício de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 1.400.000.000,00 (num bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros reais), em favor da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, destinado em obras de infra-estrutura para o Setor Sudoeste e Aguas Claras.

Trata-se de suplementação de Orçamento de Investimentos, que nos termos do Decreto ns 14.554, de 30 de dezembro de 1992, far-se-á através de lei específica.

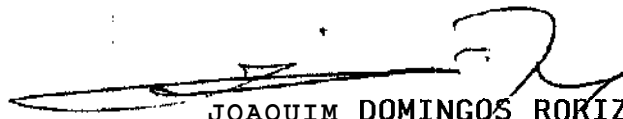
O crédito será financiado mediante o excesso de arrecadação das receitas.



Excelentíssimo Senhor
Doutor BENÍCIO TAVARES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

Dada a importância da matéria para aquela Companhia, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto.

Atenciosamente,



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

0/26. 10

92

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000.000,00 (num bilhão, quatrocentos milhões de cruzeiros reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 1.400.000.000,00 (num bilhão, quatrocentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentaria constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento no disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação das receitas, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1993
105 da República e 342 de Brasília.

26

ANEXO I

CR\$ 1,00

| SUPLEMENTAÇÃO | | | | ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS | |
|----------------------|---------------------------|--|----------|----------------------------|---------------|
| ANEXO AO DECRETO No. | DE | DE | DE 1993. | | |
| 29101 | - | SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | |
| 29283 | - | COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP | | | |
| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç A O | | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
| | HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | 1.400.000.000 |
| | URBANISMO | | | | 1.400.000.000 |
| | PLANEJAMENTO URBANO | | | | 1.400.000.000 |
| 29203.1005003235.017 | 0000 | EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL | | | 1.400.000.000 |
| | 0001 | EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL | | | 1.400.000.000 |
| | | NATUREZA DA DESPESA | | 1.400.000.000 | |
| | | INVESTIMENTOS | | 1.400.000.000 | |
| TOTAL | | | | | 1.400.000.000 |

ANEXO II

EM CR\$ 1,00

| | | | | | |
|---|---------------------|----|----|----------|---|
| 1 | R E C E I T A | 1 | | | |
| 1 | | 1 | | | |
| 1 | ANEXO AO DECRETO N. | DE | DE | DE 1993. | 1 |

| | | | | | | |
|---|-------|---|-----------------------------------|---|---------------------------|---|
| 1 | 29101 | - | SECRETARIA DE OBRAS | - | ENTIDADES SUPERVISIONADAS | 1 |
| 1 | 29203 | - | COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA | - | TERRACAP | 1 |

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

| E S P E C I F I C A Ç A O | | VALOR |
|---------------------------|-----------------|---------------|
| | GERACAO PROPRIA | 1.400.000.000 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | 7DTA1. | 1.400.000.000 |

3

0/26.23
95

ANEXO I

CR\$ 1,00

I SUPLEMENTACAO ORCAMENTO DE INVESTIMENTOS
I ANEXO AO DECRETO No, DE DE DE 1993.

I 29101 - SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
I 29203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|----------------------|---|----------|---------------|---------------|
| | HABITACAO E URBANISMO | | | 1.400.000.000 |
| | URBANISMO | | | 1.400.000.000 |
| | PLANEJAMENTO URBANO | | | 1.400.000.000 |
| 29203.1005003235.017 | 0000 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL | | | 1.400.000.000 |
| | 0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL | | | 1.400.000.000 |
| | NATUREZA DA DESPESA | | 1.400.000.000 | |
| | INVESTIMENTOS | | 1.400.000.000 | |
| | TOTAL | | | 1.400.000.000 |

3

ANEXO II

EM CR\$ 1,00

| | | | | | |
|---|----|----|----------|--|---|
| RECEITA | | | | | 1 |
| ANEXO AO DECRETO N. | DG | DE | DE 1993. | | 1 |
| 29101 - SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | | | | 1 |
| 29283 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP | | | | | 1 |

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

| ESPECIFICACAO | VALOR |
|-----------------|---------------|
| GERACAO PROPRIA | 1.400.000.000 |
| TOTAL | 1.400.000.000 |

8

0/26.25

27

ANEXO 1

CR\$ 1,00

| | |
|---------------|----------------------------|
| SUPLEMENTACAO | ORCAMENTO DE INVESTIMENTOS |
|---------------|----------------------------|

| | | | |
|----------------------|----|----|----------|
| ANEXO AO DECRETO No. | DE | DE | DE 1993. |
|----------------------|----|----|----------|

| |
|---|
| 29101 - SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |
| 29283 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACA? |

| CODIGO | ESPECIFICACAO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|----------------------|---|----------|---------------|---------------|
| | HABITACAO E URBANISMO | | | 1.400.000.000 |
| | URBANISMO | | | 1.400.000.000 |
| | PLANEJAMENTO URBANO | | | 1.400.000.000 |
| 29203.1005003235.017 | 0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL | | | 1.400.000.000 |
| | mi EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL | | | 1.400.000.000 |
| | NATUREZA DA DESPESA | | 1.400.000.000 | |
| | INVESTIMENTOS | | 1.400.000.000 | |
| TOTAL | | | | 1.400.000.000 |

28

ANEXO U

EM CRS 1,00

| | | | |
|---------|---------------------|----|----------|
| RECEITA | | | |
| 1 | ANEXO AO DECRETO N. | DE | DE 1993. |

| | | |
|---|-------|---|
| 1 | 29101 | SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS |
| 1 | 29203 | COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP |

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

| ESPECIFICACAO | VALOR |
|-----------------|---------------|
| GERACAO PROPRIA | 1.400.000.000 |
| TOTAL | 1.400.000.000 |

8



DISTRITO FEDERAL

0126.27

79

E.M.I.

N.º 076 /93-GAB/SEFP

Brasília, 28 de setembro de 1993

Excelentíssimo Senhor Governador

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros reais) do Orçamento de Investimento para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), em favor da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Tal procedimento deve-se ao fato de que o Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, determina que as suplementações acima do limite estabelecido no art. 7º, item I da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992 serão autorizadas mediante lei específica.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do
DISTRITO FEDERAL



DISTRITOFEDERAL

0/26.78



80

Como a matéria é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, proponho o encaminhamento à Câmara Legislativa a quem cabe deliberar sobre o assunto.

Respeitosamente,


EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

Sya / Clarice

29/09 193

11:10

0.27.1 Libo em

29/9/93

81

MENSAGEM

Ne 240 /93-GAG

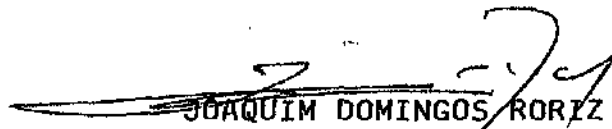
Brasília, 29 de setembro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no montante de CR\$ 10.241.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e hum mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

Atenciosamente,



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Doutor BENÍCIO TAVARES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de CR\$ 10.241.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e num mil cruzeiros reais).

A CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), no montante de CR\$ 10.241.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e num mil cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais e totais das dotações orçamentarias constantes do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de setembro de 1993
1052 da República e 34º de Brasília

11

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

<0 A LEI No.

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | F I S C A L | SEGURIDADE | TOTAL |
|---------------------------|--|-------------|------------|------------|
| 11.000 | SECRETARIA DE GOVERNO | 10.241.000 | | 10.241.000 |
| i | 11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO | 10.241.000 | | 10.241.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| 30070021.2161.0000 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| 030070021.2161.0018 | FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| i | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 860.000 | | 860.000 |
| 030070021.2161.0019 | FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 450.000 | | 450.000 |
| 030070021.2161.0020 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 115.000 | | 115.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 115.000 | | 115.000 |
| | EDUCAÇÃO E CULTURA | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| i | CRECHE | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| 080410185.3079.0000 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | INVESTIMENTOS | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| 080410185.3079.0002 | CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANÇA | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | INVESTIMENTOS | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | HABITACAO E URBANISMO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| | URBANISMO | 2.931.000 | | 2.931.000 |

ANEXO I

EXERCICIO DE 1993

CR51,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | F I S C A L | S E G U R I D A D E | T O T A L |
|---|-------------|---------------------|------------|
| PLANEJAMENTO URBANO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| 00580323.1131.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| INVESTIMENTOS | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| 00580323.1131.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO | 2.931.000 | | 2.931.000» |
| INVESTIMENTOS | 2.931.000 | | 2.931.060 |
| 00465/ 2 | T O T A L | 10.241.000 | 10.241.000 |

8

0.275
25

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| E S P E C I F I C A C A O | | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|---------------------------|---|------------|------------|------------|
| 11.000 | SECRETARIA DE GOVERNO | 10.241.000 | | 10.241.000 |
| 11.113 | REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO | 10.241.000 | | 10.241.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 6.645.000 | | 6.645.000 |
| | ADMINISTRACAO | 6.645.000 | | 6.645.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.310.000 | | 1.310.000 |
| 030070021.2161.0000 | COORDENAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.310.000 | | 1.310.000 |
| | INVESTIMENTOS | 1.080.000 | | 1.080.000 |
| | INVERSÕES FINANCEIRAS | 236.300 | | 230.000 |
| 030070021.2161.0018 | FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO | 863.036 | | 860.000 |
| | INVESTIMENTOS | 633.606 | | 633.000 |
| | INVERSÕES FINANCEIRAS | 230.600 | | 230.000 |
| 030070021.2161.0019 | FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO | 450.000 | | 453.003 |
| | INVESTIMENTOS | 450.000 | | 456.033 |
| | EDIFICAÇÕES PUBLICAS | 5.335.000 | | 5,335.300 |
| 030070025.2165.0000 | CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 5,000.000 | | 5.000.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.000.000 | | 5.330.330 |
| 030070025.2165.0009 | CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO CRUZEIRO | 5.600.000 | | 5.000,000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.000.000 | | 5,303.000 |
| 030070025.3082.0000 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO | 335.666 | | 335.063 |
| | INVESTIMENTOS | 335.600 | | 335.336 |
| 030070025.3082.0001 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| | INVESTIMENTOS | 335.003 | | 335.000 |
| | EDUCACAO E CULTURA | 1.096.000 | | 1.096.000 |

00465/ 3



CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOIRO

| ESPECIFICAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|--|-----------|------------|-----------|
| PROGRAMAS INTEGRADOS | 400.000 | | 400.000 |
| PARQUES E JARDINS | 400.000 | | 400.000 |
| 080400328.3028.0000 CONSTRUÇÃO DE PARQUES | 400.000 | | 400.000 |
| INVESTIMENTOS | 400.000 | | 400.000 |
| 080400328.3028.0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIRO | 400.000 | | 400.000 |
| INVESTIMENTOS | 400.000 | | 400.000 |
| EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS | 400.000 | | 400.000 |
| CRECHE | 400.000 | | 400.000 |
| 080410185.3079.0000 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 400.000 | | 400.000 |
| INVESTIMENTOS | 400.000 | | 400.000 |
| 080410185.3079.0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 400.000 | | 400.000 |
| INVESTIMENTOS | 400.000 | | 400.000 |
| CULTURA | 296.000 | | 296.000 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 296.000 | | 296.000 |
| 080480247.4027.0000 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | 296.000 | | 296.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 96.000 | | 96.000 |
| INVESTIMENTOS | 200.000 | | 200.000 |
| 080480247.4027.0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | 96.000 | | 96.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 96.000 | | 96.000 |
| 080480247.4027.0003 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PELO CONSELHO REP. DE CULTURA | 200.000 | | 200.000 |
| INVESTIMENTOS | 200.000 | | 200.000 |
| SAÚDE E SANEAMENTO | 2.500.000 | | 2.500.000 |

00465/ 4

8

0.27.4

87

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| E S P E C I F I C A C A O | | F I S C A L | SEGURIDADE | T O T A L |
|---------------------------|--|-------------|------------|------------|
| | SANEAMENTO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| | SANEAMENTO GERAL | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 130760448.3077.0000 | CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| | INVESTIMENTOS | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| *30760448.3077.0001 | CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| | INVESTIMENTOS | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 00465/ 5 | T O T A L | 10.241.000 | | 10.241.000 |

7

0.27.8
88

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

1.000 SECRETARIA DE GOVERNO

1.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

| E S P E C I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|------------|---------------|------------|
| 030070021.2161 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| 030070021.2161.0018 | FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 860.000 | | 860.000 |
| 030070021.2161.0019 | FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 450.000 | | 450.000 |
| 030070021.2161.0020 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 115.000 | | 115.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 115.000 | | 115.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 115.000 | | 115.000 |
| 00410185.3079 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| 00410185.3079.0002 | CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE E VIZINIANCA | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | INVESTIMENTOS | 5.885.800 | | 5.885.000 |
| 00580323.1131 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| 00580323.1131.0001 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO | 2.931.800 | | 2.931.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| | INVESTIMENTOS | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| 00445/6 | TOTAL | 10.241.000 | | 10.241.000 |

26

0.27.9
89

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A Ç Ã O

ANEXO A LEI No.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|---|-----------|---------------|-----------|
| 030070021.2161 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.310.000 | | 1.310.000 |
| 030070021.2161.0010 | FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| 11 | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| | INVESTIMENTOS | 630.000 | | 630.000 |
| | INVERSÕES FINANCEIRAS | 230.000 | | 230.000 |
| 030070021.2161.0019 | FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| 11 | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | INVESTIMENTOS | 450.000 | | 450.000 |
| 030070025.2165 | CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 030070025.2165.0009 | CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO CRUZEIRO | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| U | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 030070025.3082 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| 030070025.3082.0001 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| U | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| | INVESTIMENTOS | 335.000 | | 335.000 |
| 080400328.3028 | CONSTRUÇÃO DE PARQUES | 400.000 | | 400.000 |
| 080400328.3028.0001 | CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIRO | 400.000 | | 400.000 |
| 11 | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 400.000 | | 400.000 |
| | INVESTIMENTOS | 400.000 | | 400.000 |
| 080410185.3079 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 400.000 | | 400.000 |
| 080410185.3079.0001 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 400.000 | | 400.000 |
| 11 | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 400.000 | | 400.000 |

8

0.27.10
90

ANEXO IV

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A Ç Ã O

ANEXO A LEI No.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO

11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

| E S P E C I F I C A C A O , | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|-----------------------------|--|------------|---------------|------------|
| | INVESTIMENTOS | 400.000 | | 400.000 |
| 080480247.4027 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | 296.000 | | 296.000 |
| 080480247.4027.0001 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | 76.000 | | 96.000 |
| i | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 96.000 | | 96.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 96.000 | | 96.000 |
| 080480247.4027.0003 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PELO CONSELHO REP. DE CULTURA | 200.000 | | 200.000 |
| i | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 200.000 | | 200.000 |
| | INVESTIMENTOS | M. W | | 200.000 |
| 130760448.3077 | CONSTRUÇÃO DE GALERIAS e REDES DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 130760448.3077.0001 | CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| i | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| | INVESTIMENTOS | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 00465/ 8 | TOTAL | 10.241.000 | | 10.241.000 |

2

0.27.11

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| f l | E S P E C I F I C A C A O | F I S C A L | SEGURIDADE | TOTAL |
|---------------------|--|-------------|------------|------------|
| | 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | 10.241.000 | | 10.241.000 |
| | 11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO | 10.241.000 | | 10.241.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| 030070021.2161.0000 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| 030070021.2161.0018 | FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 860.000 | | 860.000 |
| 030070021.2161.0019 | FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 450.000 | | 450.000 |
| 030070021.2161.0020 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 115.000 | | 115.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 115.000 | | 115.000 |
| | EDUCAÇÃO E CULTURA | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | CRECHE | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| 080410185.3079.0000 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | INVESTIMENTOS | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| 080410185.3079.0002 | CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANÇA | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | INVESTIMENTOS | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | HABITAÇÃO E URBANISMO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| | URBANISMO | 2.931.000 | | 2.931.000 |

00465/ 1

8

0.27.12

92

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOIRO

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|---|------------|------------|------------|
| PLANEJAMENTO URBANO | 2,931.000 | | 2,931.000 |
| 00580323.1131.0000 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | 2,931.000 | | 2,931,000 |
| INVESTIMENTOS | 2,931.000 | | 2,931.000 |
| 00580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO CRUZEIRO | 2,931.000 | | 2,931.000 |
| INVESTIMENTOS | 2,931.000 | | 2,931.000 |
| 00465/ 2 TOTAL | 10,241.000 | | 10,241.000 |

8

0.27.13

93

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|---|------------|------------|------------|
| 11.000 SECRETARIA DE GOVERNO | 10.241.000 | | 10.241.000 |
| 11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO | 10.241.000 | | 10.241.000 |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 6.645.000 | | 6.645.000 |
| ADMINISTRAÇÃO | 6.645.000 | | 6.645.000 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.310.000 | | 1.310.000 |
| 030070021.2161.0000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.310.000 | | 1.310.000 |
| INVESTIMENTOS | 1.080.000 | | 1.080.000 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 230.000 | | 230.000 |
| 030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| INVESTIMENTOS | 630.000 | | 630.000 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 230.000 | | 230.000 |
| 030070021.2161.0019 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| INVESTIMENTOS | 450.000 | | 450.000 |
| EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 5.335.000 | | 5.335.000 |
| 030070025.2165.0000 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 030070025.2165.0009 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO CRUZEIRO | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 030070025.3082.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| INVESTIMENTOS | 335.000 | | 335.000 |
| 030070025.3082.0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| INVESTIMENTOS | 335.000 | | 335.000 |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | 1.096.000 | | 1.096.000 |

00465/ 3

26

0.2V15 95

ANEXO II

EXERCICIO DE 1993

CR\$ i,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

A LEI No.

| ESPECIFICACAO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|---|------------|------------|------------|
| SANEAMENTO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| SANEAMENTO GERAL | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 30760448.3077.0000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| INVESTIMENTOS | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 30760448.3077.0001 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| INVESTIMENTOS | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 0465/5 TOTAL | 10.241.000 | | 10.241.000 |

2

0.27.16
qb

CREDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

| E S P E C I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|------------|---------------|------------|
| 030070021.2161 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.425.000 | | 1.425.000 |
| 030070021.2161.0018 | FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO NO CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| | U REGIÃO XI - CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 860.000 | | 860.000 |
| 030070021.2161.0019 | FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 450.000 | | 450.000 |
| 030070021.2161.0020 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 115.000 | | 115.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 115.000 | | 115.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 115.000 | | 115.000 |
| 080410185.3079 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| 080410185.3079.0002 | CONSTRUÇÃO DE CLUBE UNIDADE E VIZINHANÇA | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| | INVESTIMENTOS | 5.885.000 | | 5.885.000 |
| 100580323.1131 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| 100580323.1131.0001 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| | 11 REGIÃO XI - CRUZEIRO | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| | INVESTIMENTOS | 2.931.000 | | 2.931.000 |
| 00465/A | TOTAL | 10.241.000 | | 10.241.000 |

2

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

| E S P E C I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|---|-----------|---------------|-----------|
| 030070021.2161 | COORDENAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.310.000 | | 1.310.000 |
| 030070021.2161.0018 | FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| i | ii REGIÃO XI - CRUZEIRO | 860.000 | | 860.000 |
| | INVESTIMENTOS | 630.000 | | 430.000 |
| | INVERSÕES FINANCEIRAS | 230.000 | | 230.000 |
| 030070021.2161.0019 | FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | li REGIÃO XI - CRUZEIRO | 450.000 | | 450.000 |
| | INVESTIMENTOS | 450.000 | | 450.000 |
| 030070025.2165 | CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 030070025.2165.0009 | CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO CRUZEIRO | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| | U REGIÃO XI - CRUZEIRO | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.000.000 | | 5.000.000 |
| 030070025.3082 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| 030070025.3082.0001 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| | li REGIÃO XI - CRUZEIRO | 335.000 | | 335.000 |
| | INVESTIMENTOS | 335.000 | | 335.000 |
| 080400328.3028 | CONSTRUÇÃO DE PARQUES | 400.000 | | 400.000 |
| 080400328.3028.0001 | CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO CRUZEIRO | 400.000 | | 400.000 |
| | ii REGIÃO XI - CRUZEIRO | 400.000 | | 400.000 |
| | INVESTIMENTOS | 400.000 | | 400.000 |
| 080410185.3079 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 400.000 | | 400.000 |
| 080410185.3079.0001 | CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO | 400.000 | | 400.000 |
| | ii REGIAO XI - CRUZEIRO | 400.000 | | 400.000 |

26

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI Nº.

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO

11.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

| H S P E G I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|------------|---------------|------------|
| | INVESTIMENTOS | 400.000 | | 400.000 |
| 080480247.4027 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | 296.000 | | 296.000 |
| 080480247.4027.0001 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | 96.000 | | 96.000 |
| 11 | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 96.800 | | 96.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 96,080 | | 96.000 |
| 080480247.4027.0003 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PELO CONSELHO REP. OE CULTURA | 200.000 | | 200.000 |
| 11 | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 200.000 | | 208.800 |
| | INVESTIMENTOS | 280.800 | | 208.000 |
| 130760448.3077 | CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 130760448.3077.0001 | CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO CRUZEIRO | 2,500.000 | | 2.500.000 |
| U | REGIÃO XI - CRUZEIRO | 2.580.000 | | 2.500.000 |
| | INVESTIMENTOS | 2.500.000 | | 2.500.000 |
| 00465/ 8 | TOTAL | 10.241.000 | | 10.241.000 |

8



DISTRITO FEDERAL

0.27.19

99

E.M.I.

N.º 061 /93-GAB/SEFP

Brasília, 17 de setembro de 1993

Excelentíssimo Senhor Governador

A Região Administrativa XI - Cruzeiro, solicita crédito suplementar no montante de CR\$ 10.241.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e num mil cruzeiros reais), para o atendimento de dispêndios relacionados com os Grupos de Despesas: Outras Despesas Correntes e Investimentos.

2. O referido crédito será financiado por anulações parciais e totais consignadas a mesma Unidade Orçamentária, em igual valor.

3. A solicitação está amparada pelas disposições contidas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do
DISTRITO FEDERAL

Sup. Clance 28/09/93 11:10

0.27.21 2:00 em
29/9/93

101

MENSAGEM

Nº 241/93-GAG

Brasília, 29 de setembro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria do Distrito Federal (Lei ns 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), conforme discriminado no Anexo I.

Trata-se de **suplementação** para Publicidade e Propaganda que de acordo com o art. 102 § 3º da Lei ns 297, de 28 de junho de 1992, far-se-á através de lei específica.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência na apreciação do aludido Projeto de Lei.

Atenciosamente,



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Doutor **BENÍCIO TAVARES**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992), até o limite de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme o Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

26

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|--|-----------|------------|-----------|
| 20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES | 3.800.000 | 1 | 3.800.000 |
| 20.20 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| TRANSPORTE | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| ADMINISTRACAO GERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 160880021.2049.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 160880021.2049.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| TOTAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |

8

0.27.24
104

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS E OUTRAS FONTES

| 1 | E S P E C I F I C A Ç Ã O | F I S C A L | S E G U R I D A D E | T O T A L |
|---------|---|-------------|---------------------|-----------|
| | 20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 1 | 20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | TRANSPORTE | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | 60880538.1107.0000 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 1 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | 60880538.1107.0001 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 1 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 0486/ 2 | T O T A L | 3.800.000 | | 3.800.000 |

3

DISTRITO FEDERAL

4. Considerando que a Região Administrativa XI - Cruzeiro já utilizou em créditos suplementares o limite de 20% (vinte por cento), estabelecido no art. 72, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, a solicitação em epígrafe somente poderá ser atendida por Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Se de acordo Vossa Excelência, submeto à sua consideração, o incluso Projeto de Lei.

Respeitosamente,


EVERARD MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

0:27.25

105

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEHTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO ALEI No.

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|---------------|-----------|
| 160880021.2049 | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000! | 3.800.000 |
| 160880021.2049.0002 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | 3.866,600! | 3.800.000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000! | 3.800.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 3.800.000! | 3.800.000 |
| 00486/ 3 | TOTAL | | 3.806.660! | 3.800.000 |

26

0.77.26
100

ANEXO IV

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

29.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

29.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|---|---------|---------------|-----------|
| 160080538.1107 | RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS 00 SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| 160080538.1107.0001 | RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS GO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| 00486/4 | TOTAL | 1 | 3.800.000 | 3.800.000 |

26

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

A EXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

| ESPECIFICACAO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|--|-----------|------------|-----------|
| 28.880 SECRETARIA OE TRANSPORTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 20.282 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| TRANSPORTE | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| TRANSPORTE RODOVIARIO | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.800.000 | | 3.808.800 |
| 160880021.2049.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OE CONSTRUÇÃO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 160880021.2049.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.809.000 | | 3.800.000 |
| 0486/ i TOTAL | 3.800.000 | | 3.800.888 |

0.27.28
101

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | F I S C A L | SEGURIDADE | T O T A L |
|---------------------------|--|-------------|------------|-----------|
| 20.000 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 20.202 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | TRANSPORTE | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 160880538.1107.0000 | RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 160880538.1107.0001 | RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.800.000 | | 3.800.000 |
| 00486/ 2 | T O T A L | 3.800.000 | | 3.800.000 |

8

0.27.29
109

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|---------------|-----------|
| 160880021.2049 | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| 160880021.2049.0002 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| 00486/3 | TOTAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |

8

0.27.30
110

ANEXO IV

EXERCÍCIO DE 1993

CRS 1,00

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES

20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

| E S P E C I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|---------------|-----------|
| 160880538.1107 | RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| 160880538.1107.0001 | RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 3.800.000 | 3.800.000 |
| 00486/ 4 | TOTAL | | 3.800.000 | 3.800.000 |

28



DISTRITO FEDERAL

E.M.I

N.º 062/93-GAB/SEFP

Brasília,

17 de Setembro de 1993.

Excelentíssimo Senhor Governador

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentaria Anual (Lei nº 404, de 31 de dezembro de 1992), crédito suplementar, no valor de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados à suplementação de Publicidade e Propaganda.

Tal procedimento deve-se ao fato de que a Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei nº 297, de 28 de julho de 1992), em seu artigo 10º § 3º determina que as suplementações para Publicidade e Propaganda somente poderão ser efetuadas através de lei específica.

Os recursos necessários ao atendimento do pleito são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentaria do Orçamento Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem, recursos diretamente arrecadados.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do
DISTRITO FEDERAL

DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, proponho o encaminhamento da matéria à apreciação da Câmara Legislativa.

Respeitosamente,


EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

Age / Clance 29109 193 11:10

0-27-35 L100 em

29/9/93

113

MENSAGEM

NS 242/93

Brasília, 29 de setembro de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir, crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal (Lei ns 404, de 30 de dezembro de 1992), no valor de CR\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência seja concedido caráter de urgência à apreciação do aludido Projeto de Lei,

Atenciosamente,


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Doutor BENÍCIO TAVARES ;
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de CR\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros reais).

A CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1993 (Lei ns 404, de 30 de dezembro de 1992), no montante de CR\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros reais), para atender a programação indicada no Anexo I.

Art. 22 O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentarias constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1993
1052 da República e 342 de Brasília



CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|---|---------|------------|---------|
| 15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 790.008 | | 790.000 |
| 15.105 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA | 790.000 | | 790.000 |
| HABITACAO E URBANISMO | 790.000 | | 790.000 |
| SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA | 790.000 | | 796.000 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 790.000 | | 790.000 |
| 100600021.2054.0000 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 790.000 | | 790.000 |
| DOTAR O SERVIÇO AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS A COLETA DO LIXO NO PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES DE BRASÍLIA. | | | |
| INVESTIMENTOS | 790.000 | | 790.000 |
| 100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA | 790.000 | | 790.000 |
| INVESTIMENTOS | 790.000 | | 790.000 |
| TOTAL | 790.000 | | 790.080 |

00467/ 1

8

ANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| E S P E C I F I C A Ç Ã O | | F I S C A L | SEGURIDADE | T O T A L |
|---------------------------|---|-------------|------------|-----------|
| 15.000 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 790.000 | | 790.000 |
| 15.105 | SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA TOM | 790.000 | | 790.000 |
| | HABITACAO E URBANISMO | 790.060 | | 790.000 |
| | SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA | 790.000 | | 790.000 |
| | LIMPEZA PUBLICA | 790.000 | | 790.000 |
| 100600325.1194.6600 | IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESTINACAO SANITÁRIA DO LIXO | 630.000 | | 630.000 |
| | INVESTIMENTOS | 630.000 | | 630.000 |
| 100600325.1194.0001 | DESTINACAO SANITARIA DO LIXO DO DISTRITO FEDERAL | 630,600 | | 630.000 |
| | INVESTIMENTOS | 630.000 | | 630.000 |
| 100600325.1215.0000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO DO | | | |
| | SERVIÇO AUTÓNOMO DE LIMPEZA TONA | 160.000 | | 160.000 |
| 1 | INVESTIMENTOS | 160.000 | | 160.000 |
| 100600325.1215.0001 | RECUPERACAO DAS INSTALACOES DE USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO | 160.000 | | 160.000 |
| | INVESTIMENTOS | 160.000 | | 166.600 |
| 00467/ 2 | T O T A L | 796.000 | | 790.000 |

2

0.27.37
117

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI NO.

15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOL06IA
15.105 SERVIÇO AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA

| E S P E C I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|---------------|---------|
| 100600021.2054 | COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 770.000 | | 790.000 |
| 100600021.2054.0001 | FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | 790.000 | | 790.000 |
| 99 DISTRITO FEDERAL | | 790.000 | | 790.600 |
| | INVESTIMENTOS | 790.000 | | 790.000 |
| 00467/ 3 | TOTAL | 790.000 | | 790.000 |

8

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

15.105 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

| E S P E C I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRASFONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|--------------|---------|
| 100600325.1194 | IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESTINACAO SANITÁRIA DO LIXO | 630.000 | | 630.000 |
| 100600325.1194.0001 | DESTINACAO SANITÁRIA DO LIXO DO DISTRITO FEDERAL | 630.000 | | 630,000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | 630.000 | | 630.000 |
| | INVESTIMENTOS | 630.000 | | 630.000 |
| 100600325.1215 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA | 160.000 | | 160.000 |
| 100600325.1215.0001 | RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO | 160.000 | | 160.000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | 160.000 | | 160.000 |
| | INVESTIMENTOS | 160.000 | | 160.000 |
| 00467/ 4 | TOTAL | 790.000 | | 790.000 |

8

0.27.39
119

ANEXO I

EXERCICIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| E S P E C I F I C A C A O | | F I S C A L | SEGURIDADE | TOTAL |
|---------------------------|---|-------------|------------|---------|
| | 15.000 SECRETARIA DO MEIO ATONTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 790.000 | | 790.000 |
| 1 | 15.105 SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | 790.000 | | 790.000 |
| | HABITACAO E URBANISMO | 790.000 | | 790.000 |
| | SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA | 790.000 | | 790.000 |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 770.080 | | 790.000 |
| 00600021.2054.0000 | COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 790.000 | | 790.000 |
| 1 | DOTAR O SERVIÇO AUTÓNOMO DE LIMPEZA URBANA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS A COLETA DO LIXO HO PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES DE BRASÍLIA. | | | |
| 1 | INVESTIMENTOS | 790.000 | | 790.000 |
| 00600021.2054.0001 | FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | 790.000 | | 790.000 |
| 1 | INVESTIMENTOS | 790.000 | | 790.000 |
| 00467/ 1 | TOTAL | 790.000 | | 790.000 |

0.27.40
120

ANEXO

PROPOSTA DE TRABALHO

ANO A LEI No.

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE | TOTAL |
|--|---------|------------|---------|
| 15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 790.000 | | 790.000 |
| 15.105 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA | 790.000 | | 790.000 |
| HABITAÇÃO E URBANISMO | 790.000 | | 790.000 |
| SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 790.000 | | 790.000 |
| LIMPEZA PUBLICA | 790.000 | | 790.000 |
| 100600325.1194.0000 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESTINAÇÃO SANITÁRIA DO LIXO | 630.000 | | 630.000 |
| INVESTIMENTOS | 630.000 | | 630.000 |
| 100600325.1194.0001 DESTINAÇÃO SANITÁRIA DO LIXO DO DISTRITO FEDERAL | 630.000 | | 630.000 |
| INVESTIMENTOS | 630.000 | | 630.000 |
| 100600325.1215.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA | 160.000 | | 160.000 |
| INVESTIMENTOS | 160.000 | | 160.000 |
| 100600325.1215.0001 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO | 160.000 | | 160.000 |
| INVESTIMENTOS | 160.000 | | 160.000 |
| 00467/ 2 TOTAL | 790.000 | | 790.000 |

8

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

15.105 SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA

| E S P E C I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|---------------|---------|
| 100600021.2054 | COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 790.000 | | 790.000 |
| 100600021.2054.0001 | FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA | 790.000 | | 790.000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | 790.000 | | 790.000 |
| | INVESTIMENTOS | 790.000 | | 790.000 |
| 004677 3 | TOTAL | 790.000 | | 790.000 |

8

CANCELAMENTO

R E G I O N A L I Z A C A O

ANEXO A LEI No.

15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

15.105 SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

| E S P E C I F I C A C A O | | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL |
|---------------------------|--|---------|---------------|---------|
| 100600325.1194 | IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESTINAÇÃO SANITÁRIA DO LIXO | 630.000 | | 630.000 |
| 100600325.1194.0001 | DESTINAÇÃO SANITÁRIA DO LIXO DO DISTRITO FEDERAL | 630.000 | | 630.000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | 630.000 | | 630.000 |
| | INVESTIMENTOS | 630.000 | | 630.000 |
| 100600325.1215 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA | 160.000 | | 160.000 |
| 100600325.1215.0001 | RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO | 160.000 | | 160.000 |
| | 99 DISTRITO FEDERAL | 160.000 | | 160.000 |
| | INVESTIMENTOS | 160.000 | | 160.000 |
| 00467/4 | TOTAL | 790.000 | | 790.000 |

8



DISTRITO FEDERAL

E.M.I.

N.º 060 /93-GAB/SEFP

Brasília, 17 de setembro de 1993

Excelentíssimo Senhor Governador

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de CR\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros reais), em favor do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, destinado ao atendimento de dispêndios relacionados com a aquisição de equipamentos e material permanente.

Considerando que se trata de criação de grupo de despesa (4590.52) - Investimentos, na subatividade 2054.0001 - Funcionamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, proponho o encaminhamento à Câmara Legislativa a quem cabe deliberar sobre o assunto.

Respeitosamente,


EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº _____/93.

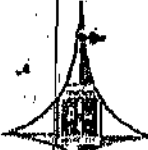
Sugere ao Governo do Distrito Federal através da sua Secretaria de Fazenda e Planejamento, " a promoção de estudos visando a redução da alíquota de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - sobre os produtos alimentícios de primeira necessidade e posterior encaminhamento junto ao Ministério da Fazenda", e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal através da sua Secretaria de Fazenda e Planejamento, " para que promova estudos visando a redução da alíquota de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - sobre os produtos alimentícios de primeira necessidade e posterior encaminhamento junto ao Ministério da Fazenda", e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Os constantes e periódicos aumentos dos produtos alimentícios de primeira necessidade no Distrito Federal, nos coloca dentre o mais elevado índice, entre as principais capitais e importantes cidades brasileiras.

Não bastasse termos a tarifa mais alta no transportes público coletivo, no momento detemos também a lamentável posição da cesta básica mais cara do país.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O custo médio de uma cesta básica pesquisada no Distrito Federal, para uma família de dois adultos e duas crianças, atinge o valor de R\$ 5 salários mínimos aproximados, sem levarmos em conta outras despesas tais como: transporte, água, gás, educação, lazer, saúde e vestuário.

A redução da alíquota do ICMS de aproximadamente 20 produtos alimentícios básicos, já se encontra em vigor em cinco Estados da Federação que eleitoraram e conseguiram reduzir os seus impostos de 12% para 7%, colocando esses Estados, no índice médio incidentes sobre os alimentos, compatíveis com os principais países do primeiro mundo, sendo que entre alguns deles este índice chega a 0%.

A nossa indicação é para que o Distrito Federal encontre a redução ideal, ajustada a nossa realidade regional e de acordo com as nossas conveniências.

As medidas alternativas de compensação como maneira de se recuperar a posterior evasão de recursos fiscais, são do conhecimento do Poder Executivo do Distrito Federal, encontrando-se em legislação tributária pertinente, onde a concessão é praticamente impossível, tendo sido recentemente comprovado junto uma fiscalização ociosa e ineficaz.

A redução da alíquota do ICMS sobre os produtos alimentícios, contribuirá sensivelmente para diminuição dos mesmos com a conseqüente queda dos índices de preços que pressionam o processo inflacionário, contando portanto com apoio de toda a nossa sociedade, à adoção de tal medida.

Sala das Sessões, de de 1993.

Cláudio
 CLÁUDIO
 DEPUTADO DISTRICTAL

Supl. Cláudio

29/09/93

11" (0

U. 27.46 L180 em

29/9/93

126

BABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO

O.L. 137/93

Brasília, em 28 de setembro de 1993

Senhor Presidente,

Cumprindo-me informar a Vossa Excelência que, em 23.09.93, não pude comparecer à 73ª Sessão Ordinária, desta Insígne Câmara Legislativa do Distrito Federal, face ao surtimento de inadiável atendimento parlamentar à Comunidade da Região Administrativa de São Sebastião, no horário da Sessão Plenária.

Diante do ocorrido, nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência justificacão de minha ausência à Sessão Plenária, daquela data.

Cordiais Saudacões Parlamentares,

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR CORDEIRO

Exmo. Sr.
Deputado Distrital BENÉCIO TAVARES
DD. Presidente da MESA DIRETORA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Nesta.

stg/mim

Agel Klance 29/09/93 11:10

0. 07.47 2100 575

29/9/93

129

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


OFÍCIO LC Nº 100 /93-I

Brasília, 28 de setembro de 1993

Senhor Presidente,

Venho a presença de V. Exa. Justificar a ausência da Deputada Lúcia Carvalho na Sessão Extraordinária realizada no dia 28/09/93, em virtude de viagem a São Paulo, ocorrida no mesmo dia e hora.

Atenciosamente,


Juarez Ferreira de Paula Filha
Chefe de Gabinete
Deputada Lúcia Carvalho

Exmo. Sr.
Deputado Benício Tavares,
Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Ayo Klance 29/09/93 11:10

U: 27-70 21.00 em

29/9/93

128



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 1993
(Do Deputado BENÍCIO TAVARES)

Requer a, retirada de tramitação da Indicação nº 842, de 1993, que indica as empresas públicas e privadas do Distrito Federal que dêem cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1991.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 99, caput, do Regimento Interno, solicito a retirada da proposição em epígrafe, a fim de que se proceda à correção de vício insanável de anti-regimentalidade e, em função do relevante interesse social da matéria para os portadores de deficiência, volte a apresentá-la à manifestação desta Casa.

Sala das Sessões, _____ de setembro de 1993.

Benício Tavares

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI Nº 193.

AUTORS DEPUTADO TADEU RORIZ
PARTIDO: PP

Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar os imóveis adquiridos por terceiros, dos beneficiários do Programa de Assentamento do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Decretas

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos necessários para regularizar as transferências de concessão de uso, efetuadas a terceiros, pelos beneficiários do Programa de Assentamento do Distrito Federal.

Parágrafo único - Os beneficiários, originalmente contemplados no Programa de Assentamentos do Distrito Federal, que vierem a repassar os seus lotes a terceiros, ficarão inabilitados a receber outro imóvel através do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - A transferência de concessão de uso será permitida ao adquirente ou cônjuge, residentes no Distrito Federal no prazo mínimo de dez anos e que não tenham sido, nesse período, proprietários de imóvel no Distrito Federal.

Art. 3º - o Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Grande parte dos lotes dos assentamentos efetuados pelo Governo do Distrito Federal foram transferidos a terceiros através de procurações e cessões de direito.

Os adquirentes são, em geral, pessoas que não têm inscrição na Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS e, nem possibilidade de comprar um imóvel nos loteamentos de classe média.

Essas pessoas, dispuseram-se, por necessidade, a correr um risco na aquisição desses imóveis, na esperança de possuírem um local permanente para residir com suas famílias.

Além disso, deve ser considerado o fato de que ao aplicar as suas poupanças na construção das próprias casas, elas estão contribuindo, de forma efetiva, para consolidação desses assentamentos.

A retomada do imóvel desse grande contingente populacional acarretará, certamente, um grande problema social de difícil solução.

Espero contar com o apoio e a compreensão dos meus ilustres pares desta Casa Legislativa, para a aprovação do presente projeto de lei, que julgo de primordial importância para a solução deste urgente problema que aflige a sofrida população de baixa renda do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO TABEU RORIZ

Dep. Clarence 29/09/93 11:10

0.27.50

L180 em

29/9/93

134

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

REQUERIMENTO: _____/93

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal-

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada do Projeto de Lei nº 1065/93, de minha autoria.

P. Deferimento

Sala das Sessões, em


DEPUTADO TADEU RORIZ

MENSAGEM

Nº 238 /93-GAG

Brasília, 28 de setembro de 1,993.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em aditamento à Mensagem nº 076/GAG, de 05 de maio do corrente ano, em tramitação nesta Augusta Casa, através do Projeto de Lei nº 862/93, que desafeta área pública de uso comum do povo, na margem oeste do Eixo Rodoviário Leste, contígua ao lote PAG-1, vizinho à Quadra 210 do Setor de Habitações Coletivas Sul de Brasília, RA-I, e dá, outras providências, cópia da Ata de Convocação da Audiência, Pública, realizada em 27 deste mês, às 15 horas, no Auditório da Sede da Administração Regional de Brasília, trasladada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 seguinte,

2, A audiência pública foi realizada em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, não sendo registrada nenhuma manifestação contrária ao ato de desafetação.

3. A especificidade do Projeto de Lei em tela foi de corrente de ajuste de locação do lote, devido à interferências com o sistema viário já implantado no local.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor

Deputado Distrital BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO
Presidente da câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

Supl. Oficial

29/09/93

11:10

0.2152

133



CAPLUT do Decreto nº 10.998/88, PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89

PROCESSO Nº 182.001.538/93 - PARTES: DF/RA-III XECT - EMP. CASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO. OBJETO: Adiantamento m nº 189/93. VALOR: CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 507/93, omitida por estimativa em 08.09.93. Subelemento do Despesa: 849039. Subelemento da Licitação Aos termos art. 29, inc IX do Dec. nº 10.998/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 182.001.539/93 - PARTES: DF/RA-III X COMIDA & CIA LTDA. OBJETO: Despesas com o fornecimento de refeições preparadas para servidores desta RA-III. VALOR: CR\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 508/93, emitida por estimativa em 08.09.93. Subelemento do Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 2/93. PRAZO: Até 1.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 22 de Setembro de 1993.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS

ATA BA CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

As quinze horas do dia vinte e sete de setembro do ano de um mil, noventa e nove e três, em primeira reunião e às quinze horas e trinta minutos em segunda reunião, com os presentes, foi submetida a apreciação e deliberação do processo de desapateação de área correspondente a 462 m2 (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados) de bem de uso comum do povo na Quadra 210, do Setor de Habitações Coletivas Sul, no Eixo Rodoviário Sul, para ser transformado em bem domínial do L. Distrito Federal, com vista, e regularização de área do lote PAGI, do Eixo Rodoviário Sul, inscrito desde 30.11.66, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital, sob o nº 51, de inscrição às fls. 78, do Livro 8-I, devidamente incorporado ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, conforme nº 44.517, de transcrição às fls. 76/82, do Livro 3-BP, em 19 de agosto de 1975, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília, com as seguintes características: medindo 21 (vinte e um) metros pelos lados norte e sul e 22 (vinte e dois) metros pelos lados leste e oeste, perfazendo uma área de 462 m2. (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), limitando com as áreas públicas de todos os lados, objeto da matrícula 62.986, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis local. A referida área foi submetida à Licitação Pública pela TERRACAP, Licitação pública nº 010/92, dando origem a Escritura Pública de Compra e Venda com pacto de retrovenda de imóvel urbano, feita em 22 de dezembro de 1992, às fls. 14, Livro D-238, no Cartório 3º Ofício de Notas e Protestos de Título de Brasília, tendo como adquirente o Senhor JIN CHIANG, registrado no livro 2, Registro Geral sob o nº 14, matrícula 62.986, de 14.01.93, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília. Em face da constatação feita pelo adquirente, quanto à interferência da área adquirida e locada pela TERRACAP, o Poder Executivo solicitou à Câmara Legislativa do Distrito Federal, Projeto de Lei de desapateação de área pública, recebendo o número Projeto de Lei 862/93. Com a edição da Lei Orgânica do Distrito Federal, em Junho de 1993, por força do Parágrafo 1º e 2º, do Artigo 51, a desapateação ficou sujeita a ampla audiência à população interessada. Para atender ao requisito estabelecido, o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, convocou mediante Edital, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22, 23 e 24 do corrente e na imprensa local, representada pelo Correio Braziliense e Jornal do Brasília, nos dias 23, 24 e 25. A desapateação em exame representa o deslocamento do referido lote face a interferência no sistema viário ocorrendo em canteiro não utilizado pela população e isolados de unidade imobiliária e monumento significativo. As áreas limítrofes são consideradas áreas públicas. O deslocamento será de 22m, (vinte e dois metros) no sentido Norte/Sul, local este onde será afetada a área privada em área pública para uso comum do povo. Apesar da ampla divulgação dada ao Edital de Convocação, o ato de audiência pública contou com a presença do proprietário e mais dois presentes, além da equipe técnica do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, com a presença também do

Senhor Chefe de Gabinete do IPDF, Dr. ALBERTO RODRIGUES, que presidiu a sessão e do Senhor Administrador «a Administração Regional» de Brasília - BA I, Dr. HAROLD MEIRA. Colocado o assunto em apreciação e discussão não foi registrado nenhuma manifestação contrária ao processo de desapateação, razão pela qual foi lavrada a presente ata, que servirá como prova legal da Convocação prevista no Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que após examinada pelo presente o a ser publicada no DODF, será submetida a apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com vistas a complementação do Processo de instrução do Projeto de Lei 862/93. A presente ata foi lavrada por mim, MARCOS FRANCISCO DE MACEDO, que será trasladada para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília - DF, 27 de Setembro de 1.993.

- Alberto Rodrigues
 - Haroldo Maira
 - Edson José Vieira
 - Ranieri Teixeira Soares
 - Lucas Pereira de Sousa
 - Cícero Cesar Paa das Neves
 - Jin Chiang
 - Cecilia Malagutti
 - Mauro Neves Júnior
 - Marcos Francisco de Macedo
- (Ata trasladada do Livro Original da Secretaria de Obras. fls. 02 e 03)

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Extrato do CONVENIONº 918/FZDF. PARTES: FZDF/FUB - Fundação Universidade de Brasília. PROCESSO: 078.002369/93. OBJETO: Cursos de Estágios de Universitários na FZDF: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22.09.93. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.006.886/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 529/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 - pavimentação asfáltica, em diversas quadras do Setor Leste do Gama, Quadras 5, 7, 10, 12 e H. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. VALOR: CR\$ 11.359.368,97 (onze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros reais e trinta e sete centavos). Porém só serão executados os serviços no valor de até CR\$ 5.401.970,63 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros reais e sessenta e três centavos), dependendo os serviços, além desse último valor, da liberação de recursos para tanto. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1648.0974/93, emitida em 31.08.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15.09.93. PELA CONTRATADA: EDUARDO VICENTE FERREIRA MATOS, PELA CONTRATANTE: ARINO DE LIMA, TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.006.875/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 530/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-03 - pavimentação asfáltica, em diversos setores na Ceilândia-DF. QNO-20. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: CR\$ 3.626.622,64 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos), dependendo os serviços, além desse último valor, da liberação de recursos para tanto. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1648.0971/93, emitida em 31.08.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15.09.93. PELA CONTRATADA: JO-

Lei Orgânica do Distrito Federal, inciso IV,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

134

TAQUI.: Aya

REVISOR: Clarice

HORA: 11:10 Nº: 0.27.53

DATA: 29/09

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência informa que ao projeto constante do item nº 1, da sessão de ontem, foi apresentada uma emenda. Está retirado da pauta até que a emenda seja apreciada.

Passemos ao item nº 2.

Solicito ao Sr. 2º Secretário, Deputado Peniel Pacheco, que faça a leitura do mesmo.

(O Sr. 2º Secretário, Deputado Peniel Pacheco, procede à leitura do seguinte:)

"02) Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de lei nº 668, de 1992, que "Estabelece participação mínima para o músico, artista ou grupo artístico, da renda proveniente do couvert artístico cobrado em estabelecimento comerciais e dá outras providências."

Autor: Deputado Carlos Alberto.

Relatores: Dep. Manoel de Andrade - GCJ

Dep. Gilson Araújo - CEOF

Dep. Eurípedes Camargo - CAS

Obs. Pareceres favoráveis da CCJ, CEOF e CAS."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

135

TAQUI. : Riva

REVISOR: Clarice

HORA: 11:15 Nº: 028.1

DATA: 29/09

ORADOR: Fernando Naves

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência acata a solicitação do Deputado Fernando Naves.

Solicito ao Sr. 2- Secretário, Deputado Peniel Pacheco, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Encontram-se presentes 15 Deputados. Houve 9 ausência.

Há quorum.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

136

TAQUI. : Riva

REVISOR: Clarice

HORA: 11:15 Nº: 0-28.02

DATA: 29.09.93

ORADOR: Rose Mary Miranda

agf.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito que a Mesa me informe, em tempo hábil, quais são os critérios adotados para se fazer a Ordem do Dia e o por que os projetos que estão tramitando, nesta Casa, há mais de um anos - tenho um projeto que está tramitando há dois anos nesta Casa - não constam da Ordem do Dia. Há projetos que entram e em uma ou duas semanas, ou menos de um mês, já estão na Ordem do Dia.

Quero, também, que a Mesa me informe o porquê de as questões de ordem não estarem sendo obedecidas. Ontem, o Deputado Fernando Naves entrou com uma questão de ordem, solicitando que fosse incluído, na pauta de hoje, o projeto. A sua solicitação foi acatada e o projeto não se encontra na Ordem do Dia. Ninguém da Mesa sabe informar o que houve. Então, solicito a esta Mesa que me informe o mais rápido possível sobre isso.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero ratificar as palavras da Deputada Rose Mary Miranda. Sugiro a V.Exa. que retornemos as reuniões de lideranças, para que possamos definir a pauta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

153

TAQUI.: Riva

REVISOR: Clarice

HORA: 11:15 Nº: 0-28.03

DATA: 29.09.93

ORADOR: Geraldo Magela

agf.

Tentamos fazer isso no início do ano e depois nunca mais fizemos. Como estamos ^{no} final de setembro, seria de bom alvitre que pudéssemos realizar uma reunião de lideranças, para estabelecer a pauta de outubro. Temos, também, a preocupação de como a pauta está sendo feita.

Deixo essa sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência informa que, conversando com a Deputada Rose Mary Miranda, que estava no exercício da Presidência, na semana passada, foi convocada uma reunião de lideranças. Transcorridos 30 minutos do horário marcado, nenhum Líder havia comparecido à reunião de Lideranças. Obviamente que faremos, novamente, uma convocação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

138

TAQUI.: sabá

REVISOR: Geraldo

HORA: 11:20 Nº: 0-29.01

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

para se discutir, entre outros assuntos, este também da pauta,

O SR. SALVIANO GUIMARÃES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. já deu a explicação, mas evidentemente, muitas vezes, nós aqui no Plenário somos tomados de surpresa com projetos da mais alta relevância que são lidos de manhã, na abertura da sessão e realizam uma sessão extraordinária logo em seguida ao término da sessão ordinária. É preciso que se dê um prazo mínimo para que tenhamos tempo, pelo menos, de ler os projetos, para podermos votar com consciência. Por isso, entre as sessões ordinárias e as extraordinárias deveria haver o prazo de algumas horas, para que os Deputados recebam as cópias dos projetos que chegam a esta Casa. Outra coisa também que nos tem preocupado, e eu peço a atenção de V.Exa., é no cumprimento de algumas resoluções que foram aprovadas, mas parece que foram esquecidas. No meu entender as resoluções desta Casa são leis. Vou encaminhar a V.Exa. as resoluções e pedir que dê andamento e cumprimento a essas resoluções, porque uma decisão do Plenário tem que ser cumprida nesta Casa e NÃO pode ser simplesmente esquecida e passar como se nada tivesse acontecido.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

139

TAQUI.: Sabá

REVISOR: Geraldo

HORA: 11:20 Nº: 0-29.02

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Pediria ao nobre Deputado que fizesse por escrito quais as resoluções.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES - Eu farei por escrito, pois não tenho de cabeça o numero certo das resoluções, e encaminharei à Presidência, para que dê andamento e cumprimento as mesmas.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC. do B.) - Sr. Presidente, quero também citar que não estão sendo dadas respostas às solicitações feitas à Mesa, como questões de ordem, que devem ter respostas. Nos fizemos mais de uma questão de ordem e o Presidente ficou de dar uma resposta posteriormente, mas até hoje estas respostas não apareceram.

Então que fossem dadas soluções para as questões que são encaminhadas como pedidos de esclarecimentos sobre determinado projeto, como foi votado, uma série de informações. E a Mesa disse que faria a pesquisa e daria a resposta. Isto nunca aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Eu perguntaria ao Deputado se isso foi feito por escrito.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) - Sim.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

140

TAQUI.: Sabá

REVISOR: Geraldo

HORA: 11:20 Nº: 0-29.03

DATA: 29.09.93

ORADOR;

agf.

Mas também tivemos a possibilidade de fazer verbalmente. Inclusive há uma assessoria da Mesa que deveria anotar as indagações, e pesquisar, para posteriormente dar a resposta.

Por último, gostaria de dizer que é uma das atribuições da Mesa, garantir as atividades da nossa Casa. Até hoje estamos funcionando com a CPI das mensalidades sem nenhuma condição de realizá-la, sem sequer ter espaço físico. Sabemos que na Casa há certos espaços físicos como a área da Sistematização que está completamente subutilizada, mas tem mesa e outros utensílios. Mas uma CPI da maior importância, com a sociedade toda observando, não há lugar onde ficar os assessores. Acho que isso não é pedir muito. Uma das atribuições da Mesa é dar garantias de funcionalidade, para o que se decide neste Plenário. Estamos buscando isto de uma forma tranquila, diplomática, durante já há alguns dias. Eu gostaria, numa reflexão geral, que fossem levados em consideração os nossos problemas.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço que voltemos a Ordem do Dia, pois temos matérias importantes. Há assuntos aqui que podem ficar para momentos mais oportunos.



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

141

TAQUI.: KATIA

REVISOR: GERALDO

HORA:11:25 Nº: 0-30.1

DATA: 29/9

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o
Projeto de Lei nº 668/82. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim", estarão aprovando o
Projeto de Lei nº 668/92; os que votarem "não", estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. 2º Secretario que proceda à chamada
^{Sr.} dos Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

143

TAQUI.: KATIA REVISOR: GERALDO HORA: 11:25 Nº: 0-30.3

DATA: 29/9 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro, para declaração de voto.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT, Para declaração de voto.) - Sr. Presidente, a minha declaração de voto com relação a esta matéria é para registrar a minha satisfação com o senso de responsabilidade e com o caráter imparcial dos nobres Pares desta Casa. Mesmo o autor do projeto não estando presente na votação em 1º turno, na votação em 2º turno, esta Casa mostrou a sua maturidade política ao analisar a matéria de acordo com a relevância e o interesse público, votando e aprovando o projeto em 2º turno.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, para declaração de voto.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, desisto da minha declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito à Deputada Lúcia Carvalho que nos auxilie nos trabalhos da Mesa.



144

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DF, TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Gilwania

REVISOR: Arnaud

HORA: 11:30 **Nº:** 0-31.01

DATA: 29.09.93

ORADOR: O Sr. Presidente Benício Tavares

agf.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

"03) Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 395, de 1992, que "autoriza o Poder Executivo a promover o cadastramento de guardadores e lavadores de veículos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Peniel Pacheco."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 395/92; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação.



146

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Gilwania

REVISOR: Arnaud

HORA: 11:30 **Nº:** 0-31.03

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Projeto de Lei nº 395/92 foi aprovado, em 2º turno, por 14 votos. Houve 10 ausências.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

"04) Discussão, 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 641, de 1992, que "cria o Parque Ecológico e Vivencial Três Meninas na Região Administrativa de Samambaia (RA XII), e dá outras providências".

Autor: Deputado Tadeu Roriz."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discutir, passemos ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do mesmo.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

147

TAQUI.: Gilwania

REVISOR: Arnaud

HORA: 11:30 Nº: 0-31.04

DATA: 29.09.93

ORADOR: Deputada Lúcia Carvalho

agf.

"05) Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 374, de 1992, que "autoriza o Poder Executivo a transformar a Granja Santa Rita em assentamento habitacional".

Autor: Deputado Fernando Naves."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discutir, passamos ao próximo item da Ordem do Dia,

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do mesmo.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

"06) Discussão, em 2º turno, 19 dia, do Projeto de Lei nº 312, de 1992, que "torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico emergencial nos 'Shopping Centers' do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor; Deputado Peniel Pacheco."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discutir, passamos ao próximo item da Ordem do Dia.



148

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Gilwania

REVISOR: Arnaud

HORA:11:30 Nº:0-31.05

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do mesmo.

(A Sra. 1ª secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

"07) Discussão, 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei ns 674, de 1992, que a "autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto de construção de uma Agrovila no Núcleo Rural Ponte Alta - Tamanduá e dá outras providências".

Autores: Deputados Edimar Pireneus, Manoel Andrade e Rose Mary Miranda."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discutir, passamos ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito à Sra, 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do mesmo.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

"08) Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 607, de 1992, que "autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de 'Ator Teatral' e 'Tecnico em Espetáculos de Diversões' no ensino de 2º Grau



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

149

TAQUI.: Gilwania

REVISOR: Arnaud

HORA: 11:30 Nº: 0-31.06

DATA: 29.09.93

ORADOR: Deputada Lúcia Carvalho

agf.

1 da Rede Educacional pública do Distrito Federal".

1 Autor: Deputado Agnelo Queiroz."

; O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - em discussão o Projeto.

! Não havendo quem queira discutir, passamos ao próximo item da Or-
j dem do Dia,

! Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que pro-
! ceda à leitura do mesmo.

j (A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura
do seguinte:)

1 "09) Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 548, de
1992, que "autoriza o Poder Executivo a implantar o projeto de construção de
uma agrovila no Núcleo rural Ponte Alta de Baixo e dá outras providências".

Autores: Deputados Edimar Pireneus e Manoel Andrade."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discutir, passamos ao próximo item da Or-
dem do Dia,

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que pro-
ceda à leitura do mesmo.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura
do seguinte:)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

150

TAQUI.: Gilwania

REVISOR: Arnaud

HORA: 11:30 Nº 0-31.07

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

"10) Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 387, de 1992, que "dispoe sobre critérios a serem adotados na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de imóveis residenciais não portadores de Carta de 'Habite-se' no Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Carlos Alberto."



151

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: ELIANE

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11:35 **Nº:** 0.32.1

DATA: 29.09.93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto.

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao próximo item
4a Ordem do Dia.

Solicito à Sr^a 1^a Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que pro-
ceda a leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(A Sra. 1^a Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à lei-
tura do seguinte:)

1 "11) Discussão, em 1^o turno, 32 dia, do Projeto de Lei nº 327,
de 1992, que "autoriza o Poder Executivo a criar os Centros de Convivência e As-
sistência ao Idoso - CECAI e o Fundo Distrital do Idoso, no âmbito do Distrito
Federal".

1 Autores: Deputados Rose Mary e Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Sr. Depu-
tado Jorge Cauhy, pela ordem.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,
solicito a dispensa do intertício para o Projeto de Lei nº 327/92, para votação
imediata do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência defere a so-
licitação do Deputado Jorge Cauhy.

1 Em discussão o Projeto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

152

TAQUI.: ELIANE

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11:35 Nº: 0.32.2

DATA: 29.09.93

ORADOR:

Nao havendo quem queira discutir, passamos a votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 327/92; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

154

TAQUI.: ELIANE

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11:35 Nº: 32.4

DATA: 29.09.93

ORADOR:

i O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Projeto de Lei nº 327/92
foi aprovado p • 17 votos. Houve 7 ausências.

Passamos ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que
proceda à leitura do item nº 12 da Ordem do Dia.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura
ra do seguinte:)

j "12) Discussão, em 2º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 338,
de 1992, que "institui o Dia da Cultura Racional no Distrito Federal e dá outras
providências".

! Autor: Deputado Fernando Naves.

l O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, pela ordem.

l O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Sr. Depu-
tado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador) - Sr. Presiden-
te, solicito a dispensa do interstício para este projeto, para ser votado em 2º
turno hoje mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência defere o pedi-
do do Deputado Fernando Naves.

Em discussão o Projeto.



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

155

TAQUI.: ELIANE '

REVISOR: ARNAUD

HORA: 11:35 Nº: 0.32.5

DATA - 29.09.93

ORADOR:

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 338/92, em 2º turno; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Srª 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados, para a votação.



TAQUI.: Hermione

REVISOR: Stein

HORA: -11:40 Nº: 033/1

DATA: 29/9/93

ORADOR:

M

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)-O projeto está aprovado, em 2º turno, com 13 votos favoráveis. Houve 1ª abstenção e 1ª ausência.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceder

à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(Procede-se à leitura)

13) Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 624, de 1992, que "Autoriza o GDF a implantar, no âmbito da Administração Regional de Samambaia, um Centro de Ensino Especial".

Autor: Deputados Aroldo Batak e Fernando Navais

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Em discussão. Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos ao próximo item da

Ordem do Dia.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceder

V à leitura do próximo item.

(Procede à leitura do seguinte:)

14) Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Resolução nº 126, de 1992, que "Reserva espaço para homenagem ao Dep. Ulisses Guimarães na área destinada à construção da Sede da Câmara Legislativa".

Autor: Dep. Tadeu Roriz

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)-Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.



158

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Stein

HORA: 11:40 **Nº:** 033/2

DATA: 29/9/93

ORADOR:

Os Srs. Deputados que votarem "Sim" estarão aprovando o Projeto de Resolução nº 126; os que votarem "Nao" estarão rejeitando-o

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

160

TAQUI.: Hermione REVISOR: Stein HORA: 11:40 Nº 033/4
DATA: 29/9/93 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- O projeto está aprovado, em 2º turno, com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Solicito a Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceder à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(Procede-se à leitura do seguinte)

15) Discussão e votação das Indicações nºs 306, 310, 375, 382, 393, 420, 452, 574, 608, de 1992 c; 674, 740, 855, de 1993H

IND. Nº 306/92 - "Sugere a construção de CTAC em Planaltina - DF".

Autor: Dep. Salviano Guimarães

IND. Nº 310/92 - "Sugere ao Poder Executivo Local que destine recursos para o término do Ginásio Coberto de Sobradinho".

Autor: Dep. Padre Jonas

IND. Nº 375/92 - "Instalação de Agências do Banco de Brasília - BRB, no Setor "P" da Ceilândia, onde esvacia".

Autor: Dep. Padre Jonas



TAQUI.: Hermione REVISOR: Stein HORA: 11:40 n.º 0.033/5
DATA: 29/8/93 ORADOR:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

6

IND. Nº 382/92 - "Sugere à Secretaria de Obras e Serviços a construção de abrigos nas Paradas de Ônibus do Bloco P-Sul da Ceilândia".

Autor: DKp. Tadeu Koriz

IND. Nº 398/92 - "Sugere a implantação de um sistema de informações VAO público mediante a instalação de ramais telefônicos na VII Secretária de Saúde do DF".

Autor: De. Rose Mary Miranda

IND. Nº 428/92 - "Sugere ao Poder Executivo desconto de 30%, por prazo indeterminado, aos consumidores dos serviços de água que não fôrmceídôrsm o limite mensal que estabelece".

IND. NS 452/92 - "Construção de abrigo para os usuários do transporte coletivo, na Parada de Ônibus existente em frente à Câmara Legislativa do DF".

Autor: Dep. Padre Jonas

IND. Nº 574/92 - "Sugere a ampliação do sistema de iluminação pública do Sobradinho II".

Autor: Dep. Salviano Guimarães

IND. Nº 608/92 - "Sugere ao Sr. Governador do DF a construção de um Centro Educacional no Setor "M" Norte de Taguatinga".

Autor: Dep. Salviano Guimarães



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

ta

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Stein

HORA: 11:40 Nº: 033/6

DATA: 29/9/93

ORADOR:

IND. Nº 674/93 - "Sugere HO Poder Executivo que reequipe a Rádio Cultura FM, cujos equipamentos são os mesmos do tempo de sua criação".

Autor: Dep. Cláudio Monteiro

IND. NB 740/93 - "Sugere ao Poder Executivo VA construção de um post Policial na Vila Vicentina, em Planaltina-DF."

Autor: Dep. Salviano Guimarães

IND. Nº 855/93 - "Sugere à Secretaria de Indústria Comércio e Desenvolvimento Regional A criação do Polo de Comércio do Cruzeiro."

Autor - Dep. Todeu Roriz

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares)- Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando as indicações; os que votarem "Não" estarão rejeitando-as.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

S/Clara.



TAQUI.: CLARA REVISOR: M^a STEIN HORA: 11:45 Nº: SO. 342

DATA: 29.09.93 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - As indicações estão aprovadas com 14 votos favoráveis, havendo 10 ausências.

Solicito a Sra. Secretária que faça a leitura do próximo item da pauta.

(A Sra. Primeira Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

16) Discussão e votação das Moções nºs 371, 373, 374, 375, 376, 378, 379, 380 de 1993.

MOC" Nº 371/93 - "Solicita a Câmara Legislativa do DF encaminhar solicitação ao Governo do Distrito Federal requerendo a implantação de saneamento básico para a área que abrange as quadras da 301 a 309 da Região Administrativa Recanto das Emas."

Autor: Dep. Gerváldo Magela

MOC. Nº 373/93 - "Solicita a manifestação desta Casa em caráter de urgência junto ao Poder Executivo da União, exigindo providências na apuração dos fatos sobre as denúncias de que crianças brasileiras, adotadas pelos italianos, estejam sendo usadas como meras fornecedoras de órgãos no Continente."

Autor: Dep. Padre Jonas

MOC. Nº 374/93 - "Hipoteca solidariedade a Revista VEJA pela passagem dos 25 anos de sua existência."

Autor: Dep. Gilson Araújo

MOC. Nº 375/93 - "Solicita a rajuja encaminhada ao Sr. Governador do DF, "Moção, reivindicando a sinalização, correção "greid" e construção de sistemas de águas pluviais nas passagens sob o eixo rodoviário norte."

Autor: Dep. Cláudio Monteiro



TAQUI.: CLARA REVISOR: M^a STEIN HORA: 11:45 Nº: SO.34.3
DATA: 29.09.93 ORADOR:

• **MOC. Nº 376/93** - "Solicita seja encaminhada ao Sr. Governador do DF a moção, reivindicando apoio à pesquisa, difusão e suporte financeiro e creditício às tecnologias alternativas na agricultura aplicáveis ao DF."

Autor: Dep. Cláudio Monteiro

MOC. Nº 378/93 - "Manifesta Junto ao Poder Executivo Local, no sentido de que sejam convocados para tomarem posse os 37 Orientadores Educacionais (especialistas em educação), aprovados em Concurso público, homologado em 16.01.91 (prorrogado em 16.03.93 e 14.03.95)."

Autor: Dep. Fernando Naveu

MOC. Nº 377/93 - "Sugere manifestação desta Casa reivindicando ao GDF que tome providências no sentido de assegurar um local para o funcionamento provisório da Casa do Índio".

Autor: Dep. Lucivaldo Carvalho

MOC. Nº 380/93 - "Sugere a Manifestação desta Casa solicitando solidariedade aos servidores do BRB e solicitando a direção do Banco a abertura das negociações".

Autor: Dep. Wasmey de Rouse

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando as referidas moções, os que votarem "não" as estarão rejeitando.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Srs. Deputados.



TAQUI.: CLARA REVISOR: M^a STEIN HORA: 11:45 Nº: S0.34.5
DATA: 29.09.93 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - As moções foram aprovadas com 14 votos favoráveis, havendo 10 ausências.

Solicito à Sra. Secretária que faça a leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(A Sra. Primeira Secretária, Deputada Lúcia carvalho, procede a leitura do seguinte:)

17) Discussão e votação do Requerimento nº 1489, de 1993, que "Requer convocação do Diretor Geral da Polícia Civil, Eurípedes Alves Barbosa, para oferecer esclarecimentos sobre as denúncias contidas na recomendação nº 001/93 - PJECPDF, dos Procuradores de Justiça Adjuntos Guilherme Fernandes Neto e Hélio Telho Corrêa Filho, encaminhada a esta Casa".

Autor = Dep. Cláudio Monteiro

O SR. PRESIDENTE (Benício tavares) - A Presidência informa que os itens 17 e 18 foram retirados ^{da pauta} a pedido do autor, Deputado Cláudio Monteiro.

Solicito à Sra. Secretária que faça a leitura do próximo item da pauta.

18) Discussão e votação do Recurso nº 045/90, que "Recorre contra a decisão da CCJ ao Projeto de Lei nº 428/92, de autoria do Dep. Edimar Pireneus, que "Autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóveis rurais e urbanos situados na Região Administrativa de Frazlândia, para os fins que menciona e dá outras providências"

Autor = Dep. Edimar Pireneus



TAQUIL.: CLARA REVISOR: M^a STEIN HORA: 11:45 Nº: SO.34.6
DATA: 29.09.93 ORADOR:

O SR, PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Edmar Pireneus.

O SR. EDMAR PÍRENEUS - Peço a retirada de pauta deste item e que seja colocados na pauta da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência defere.

Solicito a Sra. Secretária que proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

C A Sra. Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede a leitura da seguinte:)

20) Discussão e votação do Recurso nº 032r de 1993, que "Recorre contra a decisão da CCJ sobre o Projeto de Lei nº 733/93, de autoria do Dep. José Edmar, que dispõe sobre a desativação do atual setor de inflamáveis em outra área e, dá outras providências".

Autor s Dep. José Edmar e outros

O SR. PRESIDENTE (Benício, Tavares J - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR - Peço a retirada da pauta deste item e a sua inclusão na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência defere.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: CLARA REVISOR: M^a STEIN HORA: 11:45 Nº: SO.34.7
DATA: 29.09.93 ORADOR:

Solicito à Sra. Secretária que faça a leitura do próximo item da
Ordem do Dia.

S/Lúcia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

170

FAQUI.: Lúcia

REVISOR: Ney

HORA: 11:50 Nº: 0.35.1

DATA: 29,09.93

ORADOR: Sec. Lúcia Carvalho

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

"21) Discussão e votação do Recurso nº 055, de 1993, que "Recorre contra a decisão da CCJ ao Projeto de Lei nº 512/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de caixas especiais para atendimento aos idosos nos estabelecimentos bancários no DF".

Autor: Deputado Jorge Cauhy."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto é de grande importância. Tenho manifestado-me, e também vários Deputados, a favor do idoso, que continua sendo marginalizado. Estamos propondo a criação de guichês especiais de atendimento aos idosos nos estabelecimentos bancários. Não é possível que os idosos tenham que enfrentar filas nos bancos. Então, que haja um guichê especial ao atendimento destes. Estou recorrendo para que a Comissão de Constituição e Justiça analise melhor essa matéria.

Era o que tinha a dizer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

121

TAQUI.: LÚCIA

REVISOR: NEY

HORA: 11:50 Nº: 0.35.2

DATA: 29.09.93

ORADOR: PRESIDENTE BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (BENÍCIO TAVARES) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

1 Os Srs, Deputados que votarem sim estarão aprovando o Recurso nº
055; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia de Carvalho, que
proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



173

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lúcia

REVISOR: Ney

HORA: 11:50 Nº: 0-35.04

DATA: 29.09.93

ORADOR: Pres. Benício Tavares

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O recurso foi aprovado com 13 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 10 ausências.

Passaremos ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do mesmo.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

"22) Discussão e votação do Recurso nº 056, de 1993, que "Recorre contra a decisão da CCJ ao Projeto de Lei nº 867/93, de autoria do Deputado Benício Tavares, que 'Prevê a manutenção de Caixas Automáticos, adaptados ao uso por portadores de deficiência física usuários de cadeiras de rodas".

Autor: Deputado Benício Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) Passo à Presidência a Deputada Lúcia Carvalho.

(Assume a Presidência a Deputada Lúcia Carvalho.)

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Benício Tavares.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

124

TAQUI.: Lara

REVISOR: Ney

HORA: 11:55 Nº: 0-36.01

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossa intenção, com esse projeto, é apenas de permitir o acesso dos deficientes físicos aos caixas automáticos.

Que se crie quando da construção do caixa automático, acesso para todas as pessoas, para todos os cidadãos que residem aqui em Brasília.

Entendo que como usuário do banco tenho o direito de solicitar um caixa automático que me permita o acesso para a retirada de dinheiro ou outras operações.

Não estamos querendo mexer na proposta do caixa automático, apenas na questão do acesso, que este seja facilitado, que não seja criada nenhuma barreira, para que todas as pessoas, principalmente os portadores de deficiência física, tenham acesso ao caixa automático.

Esta é a nossa finalidade e, por isto, solicito aos nobres Pares apoio para que o projeto possa prosseguir, dando o exemplo aqui em Brasília, mudando a concepção dos caixas automáticos implantados, hoje, em todo o Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sra. Presiden-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

195

TAQUI.: Lara

REVISOR: Ney

HORA: 11:55 Nº: 0-36.2

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

te, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa precisa adotar uma linha de atuação. Agora mesmo votei contra o recurso do Deputado Jorge Cauhy, recurso este contra uma decisão da Comissão ^{de Reconstituição} e Justiça, que tem por obrigação apreciar as questões regimentais, legais e constitucionais das matérias que tramitam nesta Casa.

Já na CCJ, tinha votado contra o projeto do Deputado Jorge Cauhy, e votei contra o projeto do Deputado Benício Tavares também, como votarei assim novamente. Tenho que ser coerente, não posso ficar fazendo favores contra algo que, depois, será ineficaz. O que seria eficaz? Tanto o Deputado Jorge Cauhy como o Deputado Benício Tavares, através de ofício e moções desta Casa, poderiam solicitar aos bancos o que consta de seus projetos. Isso seria mais eficaz.

O Distrito Federal não tem competência para legislar sobre bancos, pois é legislação federal. As propostas dos dois Deputados são justas, da maior correção.

Temos, Srs. Deputados, uma representação da FENABAN e temos, inclusive, a ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Comerciais Estaduais -, onde essa solicitação seria muito mais eficaz. Inclusive me proponho a acompanhá-los em qualquer ato desse tipo, porque é justo o que os Deputados Jor-



CÂMARA LÊGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

176

TAQUI.: Lara

REVISOR: Ney

HORA:11:55 Nº:0-36.3

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

ge Cauhy e Benicio Tavares estão propondo.

Agora, não posso votar a favor, porque, se voto pela tramitação desses projetos, já sabendo que eles não podem tramitar na Casa, porque atingem a legislação federal, estaria indo contra a função da Comissão de Constituição e Justiça, estaria indo contra a câmara Legislativa, e estaria, inclusive, enganando aqueles que estiverem votando contra. Sei que não é essa a intenção nem do Deputado Jorge Cauhy nem do Deputado Benicio Tavares, pela seriedade com que apresentaram os projetos, mas, evidentemente, tratam-se de projetos que abrangem a legislação federal.

O Deputado Jorge Cauhy propõe o seguinte: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de caixas especiais para atendimento aos idosos nos estabelecimentos bancários".

Não podemos! Não é legislação nossa!

O Deputado Benicio Tavares propõe: "Prevê a manutenção de caixas automáticos adaptados ao uso de portadores de deficiência física, usuários de cadeiras de rodas".

Também não é de nossa competência.

Então, votarei para quê? Para o projeto continuar tramitando, chegar lá no final e o Sr. Governador ter que vetar, dizendo que não é com-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara

REVISOR: Ney

HORA: 11:55 Nº: 0-36.04

DATA: 29.09.93

ORADOR:

agf.

petência da Câmara Legislativa legislar sobre essas matérias. Mesmo que fosse competência da Câmara, ^{Legislativa} os bancos não aplicariam isso, por que não é legislação estadual, e sim federal.

O contato político, a articulação política,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Denise REVISOR: Clarice HORA: 12h00 Nº: 0/37.1
DATA: 29.09.93 ORADOR: G. Magela

e a gestão política ^{r não} ser muito mais eficaz^{es}. se produtiv
para esses dois casos.

Então, mesmo sendo favorável ao mérito dos dois projetos, infelizmente, não posso votar a favor do recurso, porque estaria votando contra a Comissão de Constituição e Justiça e contra a Câmara Legislativa.

Proponho-me, junto ao Deputado Jorge Cauhy, a ajudar a conseguir entrevistas com a FEBRABAN com a ASBACE, com qualquer órgão relacionado aos bancos, para discutir esse assunto imediatamente. Não é via projeto de lei que conseguiremos isso, porque ele será ineficaz nesta Casa. Por isso votei contra o recurso que o Deputado Jorge Cauhy apresentou e votarei contra o recurso do Deputado Benício Tavares.

O SR. FERNANDO NAVES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador.) - Sra. Pre-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

180

TAQUIL.: Denise REVISOR: Clarice HORA: 12h00 Nº: 0/37.2
DATA: 29.09.93 ORADOR:

sidente, a preocupação do Deputado Geraldo Magela procede, até porque tivemos a oportunidade de fazer o parecer das duas matérias na Comissão, quando fizemos a alegação da questão legislativa, que é da área federal.

Agora, estive conversando com o Deputado Benício Tavares, que também entende que deve ser feita uma gestão ^{junto à} ~~em torno da~~ FEBRABAN para que os bancos possam se adequar ao atendimento que se pretende.

Deixo aqui a minha posição.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Carvalho) - Solicito ao Deputado Peniel Pacheco que assuma a Presidência dos trabalhos. (Pausa.)

(Assume a Presidência o Deputado Peniel Pacheco.)

O SR. MAURÍLIO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Com a palavra o Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presi-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

181

TAQUI.: Denise REVISOR: Clarice HORA: 12h00 Nº: 0/37,3
j DATA: 29.09.93 ORADOR:

dente, ainda há pouco, votei com o Deputado Jorge Cauhy com a ideia de levantar o assunto e discutir com S.Exa. uma solução negociada. No entanto, tenho de concordar que esse sistema, esse método que às vezes, aplicamos aqui complica a pauta das sessões. Neste caso específico tenho de admitir que não posso repetir, não posso acompanhar o voto que dei há pouco, tendo em vista que ^{isso} cria um problema. Realmente, não é problema desta Casa esse tipo de situação. Quando debatemos esse assunto na CCJ, tivemos clareza disso.

Então, lamentavelmente, deixo claro que a intenção é boa, prática, válida. No entanto, não posso, neste momento, votar favorável, tendo em vista que já na Comissão de Constituição e Justiça eu votei contrário e aqui terei de manter o meu voto, por uma questão de coerência.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, passaremos à votação.
em votação.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que auxilie nos trabalhos da Mesa. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o recurso; ^{Srs. Deputados} os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Eurípedes Camargo, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

183

TAQUI.: Aya

REVISOR: Clarice

HORA: 12:05 Nº: 0.38.1

DATA: 29.09.93

ORADOR:

(Quarto em branco.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

184

TAQUIL.: Riva

REVISOR: Geraldo

HORA: 12:10 Nº: 0.39.1

DATA: 29/09

ORADOR: Pres Peniel Pacheco

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - O recurso contra a decisão da Comissão de Constituição e Justiça está rejeitado com 3 votos "sim", 7 votos "nao" e 3 "abstenções". Houve 11 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. secretário procede à leitura do seguinte.)

23) Discussão e votação do Recurso nº 057, de 1993, que "Recorre contra a decisão da CEOF ao Indicação nº 798/93, de autoria do Dep. Salviano Guimarães, que 'Sugere ao Poder Executivo Local a elaboração de estudo para implantação de uma Faculdade Noturna na cidade Satélite de Planaltina- DF".

Autor : Dep. Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fiz esse recurso na decisão da Comissão de Constituição e Justiça por entender, da *con*versa que tive com o próprio Relator da matéria, Deputado Edimar Pireneus, que houve um rigor muito grande da Comissão e do Relator ao rejeitar esse requerimento. Na realidade, o que propusemos foi, pura e simplesmente, a elaboração de estudos. Nós não propusemos que se implantasse absolutamente nada, até porque a Lei Orgânica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

185

TAQUIL.: Riva

REVISOR: Geraldo

HORA: 12:10 Nº: 0.39.2

DATA: 29/09

ORADOR: Salviano Guimarães.

abre a possibilidade da criação de uma universidade. Então, propusemos apenas a elaboração de estudos, nada mais do que isso. Pedimos, portanto, que a própria Comissão reconsidere a decisão. Por isso entramos com esse recurso. O próprio Deputado Edimar Pireneus concorda em rever sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Km discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o recurso; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. 2º Secretário.

Demarcado Emílio Camargo.

que pro

ceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

183

TAQUIL.: Riva

REVISOR: Geraldo

HORA: 12:10 Nº: 0.39.8

DATA: 29/09

ORADOR: Sr.

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - O recurso está aprovado com 12 votos "Sim", 1 "abstenção". Houve 11 ausências.

Convido o Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência da mesa.

(Assume a Presidência o Deputado Benicio Tavares.)

Lido em 0.40.4
29/09/93 188

GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO

REQUERIMENTO Nº 193
(Autor: Deputado JOSÉ EDMAR CORDEIRO)

REQUER a retirada de tramitação do PL nº 551/92, de minha autoria, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a proibir a utilização de garagens coletivas e cobertas para a circulação, estacionamento e guarda de veículos ou máquinas movidas a óleo Diesel e, dá outras providências."

Com fulcro no inciso VI, do Art. 68, do Regimento Interno, desta Insígnia Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO ao Colendo Plenário desta Casa a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 551/92, acima ementado. Pelos motivos da seguinte Justificação:

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a intenção do Governo Federal de promover o cancelamento de fabricação e conversão de veículos de passeio para consumo de óleo Diesel, o presente Projeto de Lei passa a ser aplicação inócua, por isso, « que pese a aprovação de sua admissibilidade pela Insígnia Comi r(ite-) de Constituição e Justiça - CCJ, desta Casa, solicito a sua retirada.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 1993.

JOSÉ EDMAR CORDEIRO
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

189

TAQUI.: SABA

REVISOR: GERALDO

HORA:12:15 Nº: 0.40.2

DATA:29 .09 .93

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queremos aproveitar a oportunidade para dar pequenos avisos com relação ao projeto de orçamento.

O Sr. Governador nos enviou um projeto de orçamento no dia 13 de setembro e no dia 15 o projeto de orçamento foi lido em Plenário. Ele foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e nos da Comissão estamos trabalhando no sentido de que possamos compatibilizar alguns prazos e hoje iremos discutir, na nossa reunião, com os membros da Comissão e seus funcionários, aos quais queremos deixar nosso agradecimento. Veio apenas o projeto e um anexo. Não foi possível rodar mais. Queremos agradecer à Camará. Hoje, possivelmente, está prevista, às duas horas, a entrega dos anexos do projeto de orçamento para cada Deputado. Nos vamos discutir, às 3 horas, na Comissão para que os Deputados possam se situar dentro das emendas. Os formulários utilizados em anos anteriores serão revistos, acreditamos que, em 24 ou 48 horas, esses formulários para as emendas estarão também a disposição.

Temos algumas questões a serem discutidas dentro da própria Comissão. Evidentemente, iremos passar para os Deputados todas as informações. Não



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

190

TAQUI.: SABÁ

REVISOR: GERALDO

HORA:12:15 Nº: 0.40.3

DATA: 29.09.93

ORADOR:

tínhamos nenhuma iniciativa concreta porque sem os anexos nas mãos dos Deputados, nenhum prazo poderia ser estabelecido para alguma decisão. São pequenos avisos, deixando aqui um agradecimento à Comissão, que vem trabalhando diuturnamente ao Presidente Benício Tavares que vem colaborando na reprodução do material, como também aos funcionários da gráfica que, até às duas horas de hoje, entregarão os anexos,

Queremos aproveitar também para fazer registro, nesta Casa, da matéria que o Correio Braziliense vem publicando. São imagens chocantes ocorridas no Rio de Janeiro, onde foram mortos 8 traficantes mais 200 policiais que fizeram parte da operação também 15 pessoas saíram feridas. O Correio Brasiliense reproduz, e as imagens mostram policiais rindo. É uma imagem chocante.

Agora, além do Correio Brasiliense ter registrado essas imagens e também o histórico dessa chacina do Rio de Janeiro, quero chamar a atenção para o Distrito Federal, onde ainda não está ocorrendo isto, apesar da crise pela qual o Brasil passa, crise inflacionária, onde os juros bancários estão acima de 50%, que é a desgraça do nosso País, porque há um programa de moradia que o Governo Roriz vem implantando nesta Capital, programa que acabou com as favelas e está em luta permanente pelo desenvolvimento do Distrito Federal.

NÓS Deputados, temos de partir para a ação porque o discurso não resolverá o problema nacional. Acho que a televisão, o rádio, o jornal estão a-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

191

TAQUI. : SABA

REVISOR: GERALDO

HORA:12:15 Nº:0.40

DATA: 29 09 93

ORADOR:

zendo seu papel mostrando o fato, mas nós políticos temos que nos sensibilizar
ej partir • pra soluções concetas, mostrnado caminhos. O povo quando nos elege es-
tá pedindo que nos irmanemos e mostremos a solução. Esta questão do Rio de janei-
ro está acontecendo em todo o Brasil. Aqui em Brasília só nao está pior porque
há um programa de desenvolvimento empregado pelo Governador Roriz, com a cons-
tjrução do metrô, gerando empregos.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Ha expediente sobre a Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

GABINETE DO DEPUTADO DISTRIAL JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO

REQUERIMENTO Nº 193
(Autor: Deputado JOSÉ EDMAR CORDEIRO)

Requer informações da
Administração Regional - X,
Brasília - DF sobre o
possível uso indevido de área
pública.

Nos termos do Inciso I, Art. 107, combinado com o
Inciso III do Art. 206, do Regimento Interno, desta Casa,
REQUEIRO H. Mesa Diretora solicitar informações à
Administração Regional T - Brasília - DF, sobre o possível
uso indevido de área pública, Pronteira ao Hotel Nacional,
SHS, por Entidade de Direito Privado, que explora atividade
de "estacionamento de veículos particulares", inclusive, com
possível fechamento de rua.

JUSTIFICAÇÃO

Em área pública fronteira ao Hotel Nacional,
SHS, é possível estar ocorrendo ocupação irregular de área
pública por empresa privada, com exploração comercial de
"estacionamento de veículos particulares", inclusive, com
possível fechamento de rua.

Porém, através deste requerimento legislativo, houve
informações sobre a veracidade do fato, a serem
oficializadas pela Administração Regional - T, Brasília, DF,
para fins de providências complementares.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 1993

JOSÉ EDMAR DE CASTRO CORDEIRO
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI Nº /93

(Dos Deputados GERALDO MAGELA, MAURÍLIO SILVA e JOSÉ EDMAR)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA, DIVERSÃO E TURISMO DE TAGUATINGA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a implantar o **Setor de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga**, destinado à instalação de atividades esportivas, culturais, educacionais e turísticas.

Art. 2º - O **Setor de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo** será implantado na **Região Administrativa III - Taguatinga**, em área a ser definida, dentro dos seguintes limites:

I - ao Norte, pela Rodovia DF-095p

II - ao Sul, pela Rodovia DF-085p

III - a Oeste, pela Rodovia DF-001 - Estrada Parque do Contorno - Taguatinga;

IV - a Leste, por uma linha imaginária paralela à rodovia DF-001 e distante desta 500m (quinhentos metros).

Art. 3º - A instalação de atividades públicas e comerciais no **Setor de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga** restringir-se-á às relacionadas ao esporte, cultura, diversão e turismo.

Parágrafo único - As atividades comerciais poderão ser instaladas mediante concessão ou permissão do Poder Público, respeitadas as exigências da Lei nº B.666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

É necessária, no Distrito Federal, a concessão de instalações destinadas ao esporte, cultura e diversões no Piloto.

194

A grande maioria da população, moradora das cidades-satélites, possui poucas alternativas para desenvolver a saúde física e a iniciação básica cultural da comunidade.

No caso específico da cidade de Taguatinga, fomos recebidos diversas manifestações de descontentamento com a falta de áreas próprias para a prática esportiva, bem como a criação e promoção de atividades culturais*

Cabe ressaltar que a área citada está desocupada e a região já é utilizada para a prática desportiva, mesmo sem as condições necessárias.

Quanto aos aspectos de legalidade do Projeto, deve-se destacar que a Lei Orgânica, ao definir as atribuições da Câmara Legislativa, relacionou no Art. 58, as seguintes competências:

"Art. 58 - ...

V - educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, segurança pública;

IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos Arts. 182 e 183 da Constituição Federal;"

No que diz respeito aos princípios norteadores da Política de desenvolvimento urbano, a Lei Orgânica relacionou:

"Art. 314 - ...

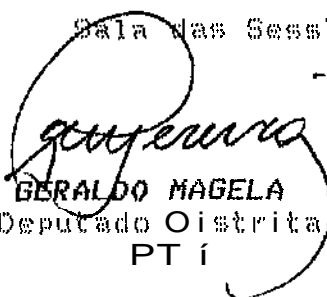
Parágrafo único - São princípios

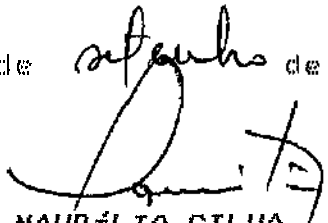
II - o acesso de todos a condições adequadas de moradia, saneamento básico, transporte, saúde, segurança pública, educação, cultura e lazer."


Sem dúvida, esta é uma dívida que temos para com a população de Taguatinga, hoje privada do acesso ao esporte, cultura e lazer.

Salientar esta dívida é uma obrigação do Poder Público e o papel que nos cabe é o de possibilitar a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1993.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
PT


MAURÍLIO SILVA
Deputado Distrital
PP


JOSÉ EDMAR
Deputado Distrital
PFL



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

195

TAQUI.: KATIA REVISOR: ARNAUD HORA: 12:20 Nº: 0-41.4
DATA: 29/9 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência con-
voca sessão extraordinária a realizar-se logo após ^{esta} com a seguinte

Ordem do Dia:

1. Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 990/93;
2. Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1025/93;
3. Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 862/93;
4. Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1082/93;
5. Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 162/93;
6. Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 896/93;
7. Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 993/93;
8. Discussão e votação do Requerimento nº 1455,
9. Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 346/93.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente

sessão.

às 12h 23 min.

(Levanta-se a sessão)